



ATA DA VIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Aos sete dias do mês de outubro de dois mil e quinze, às nove horas e dois minutos, teve início a Vigésima Nona Sessão Ordinária da Quarta Turma, na Sala de Sessões da Quarta Turma, no quarto andar do bloco B da sede do Tribunal Superior do Trabalho, sob a Presidência do Exmo. Ministro João Oreste Dalazen, estando presentes a Exma. Desembargadora Convocada Cilene Ferreira Amaro Santos, o Exmo. Desembargador Convocado José Ribamar Lima Júnior, o Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. Paulo Borges da Fonseca Seger, e o Secretário da Turma, Bacharel Raul Roa Calheiros. Lida e aprovada a Ata da Vigésima Oitava Sessão Ordinária, realizada aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e quinze. Ato contínuo, passou-se ao julgamento dos seguintes processos: **Processo: AIRR - 56600-21.1996.5.01.0263 da 1a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A., Advogado: Dr. Eymard Duarte Tibães, Agravante(s): UNIÃO (PGF), Procurador: Dr. Marcelo Barroso Mendes, Agravado(s): EDISON BARCELLOS, Advogado: Dr. José Geraldo de Oliveira, Decisão: por unanimidade, conhecer dos Agravos de Instrumento interpostos pela União e pela reclamada e, no mérito, negar-lhes provimento. **Processo: AIRR - 86600-80.2004.5.01.0244 da 1a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): TELEMAR NORTE LESTE S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): UNIÃO (PGF), Procurador: Dr. Cristiana Lopes Padilha, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 115600-98.2005.5.15.0051 da 15a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): D & D COMBUSTÍVEIS E CONVENIÊNCIA LTDA. E OUTRO, Advogado: Dr. Winston Sebe, Agravado(s): JUCELENE BORTOLAZO COSTA, Advogada: Dra. Alexandra Pacheco Leitão, Agravado(s): LDC - AGRÍCOLA, COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA., Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 77000-72.2007.5.15.0007 da 15a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): KSPG AUTOMOTIVE BRAZIL LTDA., Advogado: Dr. Neuza Maria Lima



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Pires de Godoy, Agravado(s): WALDEMAR JOSÉ DOS SANTOS, Advogado: Dr. Heloísa de Cássia Machado Martins, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 91100-92.2007.5.01.0016 da 1a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): ITAU UNIBANCO S.A., Advogado: Dr. Mozart Victor Russomano Neto, Agravado(s): GILVANETE DUARTE DA SILVA, Advogado: Dr. Jorge Couto de Carvalho, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 183800-65.2007.5.02.0079 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): LEILA APARECIDA FERREIRA GOMES, Advogado: Dr. Dejair Passerine da Silva, Agravado(s): ITAÚ UNIBANCO S.A., Advogada: Dra. Cristiana Rodrigues Gontijo, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 200000-62.2007.5.02.0463 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA., Advogada: Dra. Mariá dos Santos Guitti, Agravado(s): GILBERTO MENDES DOS SANTOS, Advogada: Dra. Viviane Pavão Lima Markevich, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 5900-56.2008.5.04.0871 da 4a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E DA PECUÁRIA DO BRASIL - CNA, Advogada: Dra. Luciana Farias, Agravado(s): ESPÓLIO de ADEMAR KIRINUS, Advogado: Dr. Adelides Volmir Pelicioli, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 65300-50.2008.5.01.0041 da 1a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE MINÉRIOS E DERIVADOS DO PETRÓLEO, Advogada: Dra. Aline Ramos Barbas, Agravado(s): FEDERAÇÃO NACIONAL DOS EMPREGADOS EM POSTOS DE SERVIÇOS DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO, Advogado: Dr. Hélio Stefani Gherardi, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Agravo de Instrumento interposto. **Processo: AIRR - 74800-90.2008.5.02.0081 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA - CTEEP, Advogado: Dr. Marcelo Costa Mascaro Nascimento, Agravado(s): RUI LEITE, Advogado: Dr. Miguel Ricardo Gatti Calmon Nogueira da Gama, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 166400-19.2008.5.02.0462 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA., Advogada: Dra. Isabela Braga Pompilio, Agravado(s): G&P PROJETOS E SISTEMAS S.A. E OUTROS, Advogada: Dra. Daniele Rosa dos Santos, Agravado(s): MARCOS FRANÇA DE CASTRO, Advogado: Dr. Fábio Telent, Agravado(s): STE - EMPREENDIMENTOS E SUPORTES TECNOLÓGICOS E EDUCACIONAIS LTDA., Advogado: Dr. Patrícia Galdino Machado, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1500-84.2009.5.01.0050 da**



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

1a. Região, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): JOSÉ FRANCISCO MACHADO FILHO, Advogado: Dr. Rogério José Pereira Derbly, Agravado(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: Dr. Nilton Antônio de Almeida Maia, Agravado(s): FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS, Advogada: Dra. Lúcia Porto Noronha, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reautuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 59300-87.2009.5.05.0461 da 5a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): TELEMAR NORTE LESTE S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): IVAN PÓLVORA SILVA, Advogado: Dr. Gabriel Nunes, Agravado(s): TELENGE - TELECOMUNICAÇÕES E ENGENHARIA LTDA., Advogada: Dra. Fernanda Salinas Di Giacomo, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 65700-03.2009.5.02.0041 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AMBEV, Advogado: Dr. Estêvão Mallet, Agravado(s): ADRIANO JOSÉ MOENSTER, Advogado: Dr. Carlos Roberto Núncio, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 186500-33.2009.5.07.0005 da 7a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogado: Dr. Leonardo Gauland Magalhães Bortoluzzi, Advogado: Dr. Marcelo Lima Corrêa, Agravado(s): CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI, Advogado: Dr. Guilherme de Castro Barcellos, Agravado(s): JOSÉ ANTÔNIO CAVALCANTE LIMA, Advogado: Dr. Átila de Alencar Araripe Magalhães, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 212200-66.2009.5.15.0044 da 15a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): JOSÉ ANTÔNIO FERNANDES BATISTA, Advogado: Dr. Daniel Goulart Escobar, Agravado(s): MÓVEIS GERMAI LTDA., Advogada: Dra. Ariane Longo Pereira Maia, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 245200-51.2009.5.02.0066 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): ANDRÉ LUIZ DA SILVA RONCALHO, Advogado: Dr. Eliana São Leandro Nóbrega, Agravado(s): TIVIT - TERCEIRIZAÇÃO DE PROCESSOS, SERVIÇOS E TECNOLOGIA S.A., Advogado: Dr. Fernando Denis Martins, Advogado: Dr. Felipe Navega Medeiros, Agravado(s): BANCO BRADESCO S.A., Advogado: Dr. Matheus Starck de Moraes, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 137-24.2010.5.01.0019 da 1a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): ELDER CARVALHO DA SILVA, Advogado: Dr. Nelson Halim Kamel, Agravado(s): FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A., Advogado: Dr. Felipe Silva Cabral, Agravado(s): REAL GRANDEZA



FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, Advogada: Dra. Camila Capretz Ferreira, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 770-18.2010.5.02.0048 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): GERSON MACIEL DE OLIVEIRA, Advogado: Dr. Leandro Meloni, Agravado(s): COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM, Advogada: Dra. Maria Eduarda Ferreira Ribeiro do Valle, Agravado(s): TB SERVIÇOS, TRANSPORTE, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS LTDA., Advogado: Dr. Renê Guilherme Koerner Neto, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 957-48.2010.5.02.0461 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA., Advogado: Dr. Viviane Castro Neves Pascoal Maldonado Dal Mas, Agravado(s): OSMYDIO CORDEIRO JÚNIOR, Advogado: Dr. Luiz Maurício Souza Santos, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1036-73.2010.5.01.0002 da 1a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): BANCO BRADESCO S.A., Advogado: Dr. Henrique Cláudio Maués, Agravado(s): ANDRÉA DRUMOND DE MEIRELES, Advogado: Dr. Fernando Ribeiro Coelho, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 1140-03.2010.5.05.0019 da 5a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI, Advogado: Dr. Guilherme de Castro Barcellos, Agravado(s): ANTÔNIO ROCHA SAMPAIO E OUTROS, Advogado: Dr. Nayara Ribeiro Simões, Advogado: Dr. Rafael Simões, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1183-34.2010.5.07.0002 da 7a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A, Advogada: Dra. Maria Teresa Negreiros, Agravado(s): SÉRGIO TEIXEIRA SAMPAIO, Advogado: Dr. José Eymard Loguércio, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1261-40.2010.5.01.0343 da 1a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): MASSA FALIDA de RELACOM SERVIÇOS DE ENGENHARIA E TELECOMUNICAÇÃO LTDA., Advogado: Dr. Christian Gentil, Agravado(s): FERNANDO FONTE SIQUEIRA, Advogado: Dr. Beatriz Horta Martins de Paiva, Agravado(s): TELEMAR NORTE LESTE S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1277-83.2010.5.02.0466 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): ANTÔNIO ALVES NETO, Advogado: Dr. Paulo Henrique de Oliveira, Agravado(s): VOLKSWAGEN DO



BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA., Advogado: Dr. Viviane Castro Neves Pascoal Maldonado Dal Mas, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1286-56.2010.5.05.0015 da 5a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Advogada: Dra. Cláudia Santianni, Agravante(s): VILSON MOTA DA SILVA, Advogado: Dr. Celso Ferrareze, Advogado: Dr. Gilberto Rodrigues de Freitas, Agravado(s): OS MESMOS, Decisão: por unanimidade, conhecer dos Agravos de Instrumento e, no mérito, negar-lhes provimento. **Processo: AIRR - 1559-60.2010.5.20.0001 da 20a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: Dr. Fabiano Hora de Barros Silva, Agravado(s): PEDRO TOLEDO DA SILVA, Advogado: Dr. Carlos Alberto Pereira Barros, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1683-82.2010.5.15.0033 da 15a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): JOSÉ LUIZ BINATO DE OLIVEIRA, Advogado: Dr. Flávio Bianchini de Quadros, Agravado(s): ECONOMUS INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL, Advogado: Dr. Luís Fernando Feola Lencioni, Agravado(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogado: Dr. Leonardo Gauland Magalhães Bortoluzzi, Advogado: Dr. Marcelo Lima Corrêa, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1709-11.2010.5.02.0464 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): Nanci Maria Cândido, Advogada: Dra. Vera Regina Cotrim de Barros, Agravado(s): ALUMBRA PRODUTOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS LTDA., Advogado: Dr. Fábio Picarelli, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1759-87.2010.5.15.0007 da 15a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): JOSÉ WALDIR BUDOIA, Advogado: Dr. Robert Luiz Sacilotto, Agravado(s): GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA., Advogado: Dr. Arnaldo Pipek, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 1938-72.2010.5.02.0010 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): SANDRA DA SILVA GOMES GRANJEIRO, Advogado: Dr. Antônio Soares, Agravado(s): FINAUSTRIA ASSESSORIA, ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS DE CRÉDITO E PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRO, Advogada: Dra. Cristiana Rodrigues Gontijo, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 1945-37.2010.5.02.0019 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): DIA BRASIL SOCIEDADE LTDA., Advogado: Dr. Humberto Braga de Souza, Agravado(s): JUARY VICENTE MELO DA SILVA, Advogado: Dr. Douglas Roberto da Silva, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 18-**



52.2011.5.20.0002 da 20a. Região, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogado: Dr. José Jaconias de Oliveira, Agravado(s): JOSÉ CARLOS DOS SANTOS, Advogado: Dr. Charles Robert Sobral Donald, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 21-07.2011.5.20.0002 da 20a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogado: Dr. Mário Márcio de Souza Mazzoni, Agravado(s): FERNANDO RICARDO GOMES, Advogado: Dr. Charles Robert Sobral Donald, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 342-59.2011.5.04.0205 da 4a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): ROSSANA TERESINHA GUERRA, Advogado: Dr. Gilberto Rodrigues de Freitas, Agravado(s): CARRIER REFRIGERAÇÃO BRASIL LTDA., Advogado: Dr. Márcio Louzada Carpena, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 358-49.2011.5.15.0094 da 15a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): PAINEIRAS - LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS LTDA., Advogada: Dra. Mônica Luísa Bruncek Ferreira, Agravado(s): IEDA MARIA DA SILVA, Advogada: Dra. Maria Beatriz Belisário, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 450-95.2011.5.05.0032 da 5a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): I9 COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA. - ME E OUTROS, Advogado: Dr. Antônio Eduardo Feijó Pereira, Agravado(s): JOSELITA DOS REIS RAMOS, Advogado: Dr. Durval Brandão de Salles, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 489-53.2011.5.15.0052 da 15a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): JOSÉ OSWALDO RIBEIRO DE MENDONÇA E OUTROS, Advogado: Dr. Paulo Sérgio de Guimarães Cardoso, Agravado(s): FABIO DINIZ PALHEIRO, Advogado: Dr. Salim Lamberti Miguel, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 633-60.2011.5.02.0255 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): MILTON FERREIRA NUNES, Advogado: Dr. Wander Henrique Brancalho, Agravado(s): SANKYU S.A., Advogado: Dr. Carlos Alberto Costa, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 732-77.2011.5.02.0013 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): JB COMERCIAL S.A. E OUTRA, Advogado: Dr. Rui Pinheiro Júnior, Agravado(s): CIBELE MARIA BUORO, Advogado: Dr. José Augusto Rodrigues Júnior, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo



de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 742-13.2011.5.01.0058 da 1a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): JEAN IGOR MARGEM, Advogada: Dra. Ana Cecília Monteiro Chaves de Azevedo, Agravado(s): COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE, Advogada: Dra. Cláudia Brum Mothé, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 749-94.2011.5.15.0161 da 15a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): GLOBALPACK INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., Advogado: Dr. Carlos Eduardo Príncipe, Agravado(s): REGIS MARCEL DINIZ, Advogado: Dr. Luís Gustavo Venere Murata, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 764-86.2011.5.02.0432 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): JOSÉ DONIZETE BOTELHO, Advogado: Dr. Jonenito Barros Meira, Agravado(s): ABB LTDA., Advogado: Dr. Marcelo Oliveira Rocha, Agravado(s): SOLVAY INDUPA DO BRASIL S.A., Advogado: Dr. Cláudio M. Robortella Boschi Pigatti, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 803-13.2011.5.05.0493 da 5a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): FERNANDO ALVES CORREIA, Advogado: Dr. Ronaldo Ferreira Tolentino, Agravado(s): VIAMETRO TRANSPORTES URBANOS LTDA., Advogada: Dra. Ana Luzia Dória Velanes, Advogado: Dr. Tarso Oliveira Soares, Agravado(s): TRANSPORTES URBANOS SÃO MIGUEL DE ILHÉUS LTDA., Advogado: Dr. Juliana Vilas Boas Midlej, Advogado: Dr. Otávio Augustus Carmo, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento, todavia, por outros fundamentos. **Processo: AIRR - 808-11.2011.5.15.0023 da 15a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): WILSON SANNER JÚNIOR, Advogado: Dr. Celso Ferrareze, Agravado(s): FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF, Advogado: Dr. Luiz Antônio Muniz Machado, Agravado(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Advogada: Dra. Mary Carla Silva Ribeiro, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 857-48.2011.5.04.0382 da 4a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): TIAGO CAÇÃO MARTINELLI, Advogado: Dr. Celso Ferrareze, Agravado(s): BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A. - BANSICREDI, Advogado: Dr. Eduardo Freire Fernandes, Agravado(s): COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS ENCOSTA SUPERIOR DO NORDESTE, Advogado: Dr. Sérgio Ivan de Souza Moreira, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 880-46.2011.5.15.0007 da 15a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): HUDTELFA TEXTILE TECHNOLOGY LTDA., Advogado: Dr. Josemar Estigaribia, Agravado(s): RAIMUNDO AFONSO SANTOS, Advogada: Dra. Cátia Regina Dalla Valle Orasmo, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 917-86.2011.5.02.0055 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): BRSEG TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA., Advogada: Dra. Eliana Saad Castello Branco, Agravado(s): KÁTIA REGINA KRIVYZANOVSKI DOS SANTOS, Advogado: Dr. Rinaldo Bezerra Vaz, Agravado(s): TKWM INFORMÁTICA LTDA., Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 983-69.2011.5.05.0027 da 5a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): REGINALDO FERREIRA PINTO, Advogado: Dr. Luiz Sérgio Soares de Souza Santos, Agravado(s): CONDOMÍNIO SHOPPING ITAIGARA, Advogado: Dr. Valton Doria Pessoa, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1089-24.2011.5.04.0006 da 4a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): NOVARTIS BIOCÊNCIAS S.A., Advogado: Dr. Roberto Trigueiro Fontes, Agravado(s): CARLOS MALULY CARDIEL, Advogado: Dr. Graciela Justo Evaldt, Advogado: Dr. Thiago Pinto Lima, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1096-74.2011.5.05.0010 da 5a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): JOSÉ CLÁUDIO DAS NEVES, Advogada: Dra. Paloma Costa Peruna, Agravado(s): TRANSVALENTE LOGÍSTICA LTDA., Advogado: Dr. Daniel Borges Ambrosi, Agravado(s): MORENA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS S.A., Advogado: Dr. Waldemiro Lins de Albuquerque Neto, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 1202-35.2011.5.15.0082 da 15a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Advogado: Dr. Jefferson Douglas Soares, Agravado(s): EDA REGINA GOMIERO D'IMBERIO, Advogado: Dr. João César Canpania, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 1216-34.2011.5.01.0203 da 1a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): VANDEVAL LOUREIRO DE SOUZA, Advogado: Dr. José Péricles Couto Alves, Agravado(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: Dr. Dirceu Marcelo Hoffmann, Agravado(s): FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS, Advogada: Dra. Lúcia Porto Noronha, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 1232-44.2011.5.01.0055 da 1a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): BANCO MORADA S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL), Advogado: Dr. Carlos Roberto Siqueira Castro, Agravado(s): MORADA INVESTIMENTOS



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

S.A., Advogado: Dr. Afonso César Burlamaqui, Agravado(s): CHRISTIANE MOURA DE FREITAS, Advogado: Dr. Nélio Roberto dos Santos, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1445-35.2011.5.05.0121 da 5a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): WELLINGTON ALVES DE CARVALHO, Advogado: Dr. Victor Ribeiro Ferreira, Advogada: Dra. Amália Augusta Alves da Cunha de Magalhães, Agravado(s): SAIPEM DO BRASIL SERVIÇOS DE PETRÓLEO LTDA., Advogado: Dr. Pedro Lanari Nelson de Senna, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1529-85.2011.5.09.0004 da 9a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): IRMÃOS MUFFATO & CIA. LTDA., Advogado: Dr. Cintia de Almeida Lanzoni, Agravado(s): CRISTIANE APARECIDA DE OLIVEIRA, Advogado: Dr. Jonas Borges, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 1620-08.2011.5.01.0067 da 1a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): NOVA CASA BAHIA S.A., Advogado: Dr. Carlos Eduardo Palinkas Neves, Agravado(s): DILMAR MENEZES LOPES, Advogada: Dra. Karina Magalhães Braga, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 1751-06.2011.5.15.0095 da 15a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): DOUGLAS RUFATTO DOS SANTOS, Advogada: Dra. Gislene de Oliveira Alves Bezerra Lopes, Agravado(s): SAPORE S.A., Advogado: Dr. Marcelo Galvão de Moura, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 2031-64.2011.5.02.0086 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): MAURO FUGITA, Advogado: Dr. Gilberto Rodrigues de Freitas, Agravado(s): MI MONTREAL INFORMÁTICA LTDA, Advogado: Dr. Márcio Martinelli Amorim, Agravado(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogado: Dr. Leonardo Gauland Magalhães Bortoluzzi, Advogado: Dr. Marcelo Lima Corrêa, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 2079-49.2011.5.15.0025 da 15a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): CENTRO SANEAMENTO E SERVIÇOS AVANÇADOS LTDA., Advogado: Dr. José Augusto Rodrigues Torres, Agravado(s): ROSENETE JOAQUIM DE LIMA, Advogado: Dr. Glauco Temer Feres, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 2138-56.2011.5.20.0006 da**



20a. Região, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA, Advogado: Dr. Tiala Farias, Agravado(s): DANIELA DORIA BATISTA, Advogado: Dr. Victor Hugo Motta, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 2161-11.2011.5.15.0145 da 15a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): VALISÉRE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., Advogado: Dr. Maurício de Campos Veiga, Agravado(s): CIDNEA APARECIDA MACHADO DA SILVA, Advogado: Dr. Luiz Alberto Vicente, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 2332-19.2011.5.03.0139 da 3a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A., Advogado: Dr. Wagner Santos Capanema, Agravado(s): IZABELA REZENDE MUNHOZ, Advogada: Dra. Magui Parentoni Martins, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 2334-29.2011.5.20.0005 da 20a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): COMPANHIA DE BEBIDAS E ALIMENTOS DO SÃO FRANCISCO - CBA, Advogado: Dr. Patrick Cavalcante Coutinho, Agravado(s): EDUARDO SANTOS SOUZA, Advogado: Dr. Sérgio Andrade Rosas, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 2981-98.2011.5.02.0013 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): MORGA ELAINE RODRIGUES, Advogado: Dr. Vanderley Miquilino dos Reis, Agravado(s): ITAU UNIBANCO S.A., Advogado: Dr. Mozart Victor Russomano Neto, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 155-75.2012.5.04.0121 da 4a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): TERMINAL GRANELEIRO S.A. - TERGRASA E OUTRO, Advogado: Dr. Thomaz Cesca Nunes, Agravado(s): IVAUR PEREIRA, Advogado: Dr. Daniele Bonfada de Pinho, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 359-90.2012.5.06.0145 da 6a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): BRASIL KIRIN INDÚSTRIA DE BEBIDAS S.A., Advogado: Dr. Alberto José Schuler Gomes, Agravado(s): OLAVO PROBST, Advogado: Dr. Michelly Emília Farias Pedrosa, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 399-07.2012.5.04.0702 da 4a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): ÂNGELO HELENO MORAES ALVES, Advogada: Dra. Maria Francisca Moreira da Costa, Agravado(s): MATUZALEN DE MELLO, Advogado: Dr. Zeno Bittencourt Souza, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 400-50.2012.5.15.0131 da 15a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): RÁPIDO LUXO CAMPINAS LTDA., Advogado: Dr. Dgnane Silva, Agravado(s): ANTÔNIO BENTO, Advogada: Dra. Ana Paula Fritsch Perazolo Custódio, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no



mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 491-76.2012.5.04.0025 da 4a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): JARBAS SANTOS, Advogado: Dr. Wilson Carlos da Cunha, Agravado(s): PORTAL SERVIÇOS DE PORTARIA LTDA., Advogado: Dr. Pablo Giovani Chini Pretto, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 505-59.2012.5.03.0099 da 3a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): VALE S.A., Advogado: Dr. Nilton Correia, Agravado(s): MARCELO LEANDRO CUNHA, Advogado: Dr. Gilson Vítor Campos, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 604-47.2012.5.15.0082 da 15a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): VB TRANSPORTES DE CARGAS LTDA., Advogado: Dr. Dgnane Silva, Agravado(s): JOSÉ ROBERTO FORNI, Advogado: Dr. Paulo Katsumi Fugi, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 648-72.2012.5.15.0080 da 15a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): SILVIA ANDREIA DE PAULA RIBEIRO, Advogado: Dr. Josiany Analia Pezati Tenani, Agravado(s): CENTRO DE ENSINO E CULTURA DE AURIFLAMA LTDA., Advogado: Dr. José Roberto Quintana, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 698-22.2012.5.11.0012 da 11a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., Advogado: Dr. Décio Flávio Gonçalves Torres Freire, Agravado(s): ATILA PEDRACA DE ARAÚJO, Advogada: Dra. Maria do Socorro Dantas de Góes Lyra, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 849-55.2012.5.02.0491 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): LILIAN BAZÍLIO DA SILVA SANCHES, Advogado: Dr. Marcus Flávio Horta Caldeira, Agravado(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Advogado: Dr. Welington Lopes Terrão, Agravado(s): FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF, Advogada: Dra. Séfora Vieira Rocha da Silva, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 882-95.2012.5.04.0812 da 4a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE-D E OUTRA, Advogado: Dr. Jimmy Bariani Koch, Agravado(s): CLAIR MARTINS DE ARAÚJO, Advogado: Dr. Luiz Sérgio Pacheco de Souza, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 920-45.2012.5.01.0019 da 1a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): FERNANDO COSTA DE ANDRADE, Advogado: Dr. Alexssander Tavares de Mattos, Agravado(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogado: Dr. Valesca Barbosa Marins, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 939-83.2012.5.09.0195 da 9a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior,



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Agravante(s): ROSELI AOKI MACIEL, Advogado: Dr. Gerson Luiz Graboski de Lima, Agravado(s): ITAU UNIBANCO S.A. E OUTRA, Advogado: Dr. Mozart Victor Russomano Neto, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 945-46.2012.5.03.0102 da 3a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): VALE S.A., Advogado: Dr. Nilton Correia, Agravado(s): SINDICATO DO TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS DOS ESTADOS DO ESPIRÍTO SANTO E MINAS GERAIS - SIND, Advogado: Dr. Cristiano Pastor Ferreira de Melo, Advogado: Dr. Gilson Vítor Campos, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 978-96.2012.5.01.0003 da 1a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: Dr. Nelson Wilians Fratoni Rodrigues, Agravado(s): MILTON JOSÉ MARTINS DA SILVA, Advogado: Dr. Alessandra Ferreira Marques, Agravado(s): FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS, Advogada: Dra. Lúcia Porto Noronha, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1000-31.2012.5.05.0493 da 5a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): GOL LINHAS AEREAS INTELIGENTES S.A. E OUTRA, Advogado: Dr. Antônio Braz da Silva, Agravado(s): PAULO ROBERTO DA SILVA CÉO JÚNIOR, Advogado: Dr. Ronaldo Ferreira Tolentino, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1006-72.2012.5.01.0065 da 1a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: Dr. Nilton Antônio de Almeida Maia, Agravante(s): FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS, Advogada: Dra. Lúcia Porto Noronha, Agravado(s): ANTÔNIO CARLOS MARCELINO TORRES, Advogada: Dra. Adilza de Carvalho Nunes, Decisão: preliminarmente, indeferir o pedido de suspensão do feito, por ausência de amparo legal e, por unanimidade, conhecer dos Agravos de Instrumento interpostos pelas reclamadas e, no mérito, negar-lhes provimento. **Processo: AIRR - 1008-41.2012.5.15.0101 da 15a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): CONSÓRCIO MARILIENSE DE AUTOMÓVEIS S/C LTDA. - COMAUTO, Advogado: Dr. Marco André Lopes Furlan, Agravado(s): MIGUEL SCAPIM, Advogado: Dr. Daniel Pestana Mota, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1010-36.2012.5.09.0567 da 9a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): USINA DE AÇÚCAR SANTA TEREZINHA LTDA., Advogado: Dr. Indalécio Gomes Neto, Agravado(s): JOSÉ LUIZ DO REGO, Advogado: Dr. Horácio Toledo Nogueira, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1092-83.2012.5.02.0463 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): FÁBIO JOSÉ GALUPPO, Advogada: Dra. Ana Maria Furtado Possebon, Agravado(s): APIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS



AUTOMOTORES LTDA., Advogado: Dr. Thiago Taborda Simões, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1164-23.2012.5.04.0008 da 4a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): ITAÚ UNIBANCO S A., Advogada: Dra. Cristiana Rodrigues Gontijo, Agravado(s): EVERTON KRUSE DA COSTA, Advogado: Dr. Márcio André Canci Pierosan, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1176-11.2012.5.01.0076 da 1a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: Dr. Dirceu Marcelo Hoffmann, Agravante(s): FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS, Advogada: Dra. Lúcia Porto Noronha, Agravado(s): LUIZ GENÉSIO DE ANDRADE, Advogado: Dr. Luiz Fernando Rodrigues Cordeiro, Decisão: por unanimidade, conhecer dos Agravos de Instrumento e, no mérito, negar-lhes provimento. **Processo: AIRR - 1198-78.2012.5.15.0044 da 15a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): FERNANDO CÉSAR PEREIRA DE SOUZA, Advogado: Dr. Tupã Montemor Pereira, Agravado(s): QUALYTUBO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TUBOS LTDA., Advogado: Dr. Flávio de Jesus Fernandes, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1223-27.2012.5.02.0441 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): TERMARES TERMINAIS MARITIMOS ESPECIALIZADOS LTDA, Advogado: Dr. Thiago Testini de Mello Miller, Agravado(s): JOSÉ AFONSO DE MATOS, Advogado: Dr. Marcelo Augusto Domingues Pimentel, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento, afastar a intempestividade declarada pela Decisão agravada e negar-lhe provimento, todavia, por fundamentos diversos daqueles registrados na origem. **Processo: AIRR - 1233-38.2012.5.01.0461 da 1a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. - NUCLEP, Advogado: Dr. Diego Cunha Brum, Agravado(s): JOSÉ AUGUSTO MILITÃO, Advogado: Dr. Álvaro Sérgio Gouvêa Quintão, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1244-48.2012.5.06.0002 da 6a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): ITAU UNIBANCO S.A., Advogado: Dr. Mozart Victor Russomano Neto, Agravado(s): ANNA CLÁUDIA DE ALBUQUERQUE MELO, Advogado: Dr. Erwin Herbert Friedheim Neto, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reautuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 1292-38.2012.5.15.0137 da 15a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): CLEBER ROBERTO DE ASSIS ROSA, Advogado: Dr. Francisco de Angelis, Agravado(s): KLABIN S.A., Advogado: Dr. Claudinei Aristides Boschiero, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1328-**



58.2012.5.06.0193 da 6a. Região, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): LIQUIGAS DISTRIBUIDORA S.A., Advogado: Dr. Antônio Braz da Silva, Agravado(s): ALDEONE EZEQUIEL FERREIRA MACHADO, Advogado: Dr. Carla Cristina de França Ferreira, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1353-42.2012.5.02.0465 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): JOATAS SILVA CAMPOS, Advogada: Dra. Vanessa Gomes Esgrignoli, Agravante(s): MAGNETTI MARELLI COFAP - COMPANHIA FABRICADORA DE PEÇAS, Advogado: Dr. Guilherme Neuenschwander Figueiredo, Agravado(s): OS MESMOS, Decisão: por unanimidade, conhecer dos Agravos de Instrumento interpostos por ambas as partes e, no mérito, negar-lhes provimento. **Processo: AIRR - 1408-73.2012.5.03.0106 da 3a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): NILTON FERREIRA DA CRUZ, Advogado: Dr. Gustavo de Souza Pereira, Advogado: Dr. Ricardo Emílio de Oliveira, Agravado(s): RODOPASS TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA., Advogado: Dr. Marcos Paulo Resende Neves, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 1446-98.2012.5.04.0028 da 4a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): EDNA CRISTINA ARBOGAST FONTOURA, Advogado: Dr. Roberto de Figueiredo Caldas, Agravado(s): HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A., Advogado: Dr. Dante Rossi, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1505-65.2012.5.15.0130 da 15a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): VIAÇÃO BOA VISTA LTDA., Advogado: Dr. Dgnane Silva, Agravado(s): ANTÔNIO GONÇALVES, Advogado: Dr. Paulo Roberto Marcucci, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1683-23.2012.5.02.0050 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP, Advogada: Dra. Mariane Vendl Craveiro, Agravado(s): JOSÉ NIVALDO DOS SANTOS, Advogada: Dra. Cláudia Regina de Carvalho Cruz, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1755-23.2012.5.15.0058 da 15a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., Advogado: Dr. Roberto Abramides Gonçalves Silva, Agravado(s): VALERIA APARECIDA PAVANIN DE SOUZA, Advogado: Dr. Michael Arado, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1842-20.2012.5.03.0023 da 3a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): JOSEMAR ALMEIDA BARROS, Advogado: Dr. David Eliude Silva Júnior, Agravado(s): FERROVIA CENTRO ATLÂNTICA S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): VALE S.A., Advogado: Dr. Nilton Correia, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 2149-55.2012.5.15.0082 da**



15a. Região, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): DENISE FARIAS BARBOSA, Advogado: Dr. Giovanni Spirandelli da Costa, Agravado(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogada: Dra. Gloriete Aparecida Cardoso, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 2210-57.2012.5.02.0443 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): MELL MENDES ENCARNATO, Advogado: Dr. Gilberto Rodrigues de Freitas, Agravado(s): ITAÚ UNIBANCO S.A., Advogada: Dra. Cristiana Rodrigues Gontijo, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 2298-57.2012.5.02.0003 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): JOSÉ LUIZ NEVES, Advogado: Dr. Leonardo José Carvalho Pereira, Agravado(s): COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP, Advogado: Dr. Adilson Gambini Monteiro, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 2304-92.2012.5.02.0317 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): INTERCEMENT BRASIL S.A., Advogado: Dr. Márcio Recco, Agravado(s): PAULO DOMINGOS DA MOTA, Advogada: Dra. Fátima Regina Govoni Duarte, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 2349-79.2012.5.02.0064 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): BANCO INTERNACIONAL DO FUNCHAL (BRASIL) S.A. - BANIF, Advogado: Dr. Carlos Augusto Tortoro, Agravado(s): WILSON FÁTIMA DOS SANTOS, Advogado: Dr. Luiz Rogério Sawaya Batista, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 2439-66.2012.5.02.0362 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): CGE SOCIEDADE FABRICADORA DE PEÇAS PLÁSTICAS LTDA., Advogado: Dr. Ilário Serafim, Agravado(s): MARCOS ANTÔNIO RISSI, Advogado: Dr. Rogerio Antônio Silva, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 2443-48.2012.5.09.0091 da 9a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): SABARÁLCOOL S.A. AÇÚCAR E ÁLCOOL, Advogado: Dr. Yurim Alexandre Lucas, Advogado: Dr. Gleiton Gonçalves de Souza, Advogado: Dr. Vanessa de Lima Venturini, Agravado(s): JORGE MARCOS TIAGO, Advogado: Dr. Dalva Marvulle de Castilho, Advogada: Dra. Anne Caroline de Paula Freitas, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 2451-16.2012.5.03.0148 da 3a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior,



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Agravante(s): MINERAÇÃO TURMALINA LTDA., Advogada: Dra. Leila Azevedo Sette, Agravado(s): JOSÉ GERALDO DE CARVALHO, Advogado: Dr. Ricardo José Rodrigues, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 2708-18.2012.5.02.0003 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): SÍLVIA MARIA AMÂNCIO, Advogada: Dra. Sílvia Maria Amâncio, Agravado(s): ARCOLIMP SERVIÇOS GERIAS LTDA. E OUTRO, Advogado: Dr. João Pauto Cunha, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 2859-78.2012.5.02.0004 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): UNIÃO (PGF), Procurador: Dr. João Carlos Valala, Agravado(s): FIC PROMOTORA DE VENDAS LTDA. E OUTROS, Advogada: Dra. Cristiana Rodrigues Gontijo, Agravado(s): ROBERT DA COSTA FURTADO, Advogado: Dr. Ricardo Palmejani, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 3237-02.2012.5.02.0047 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): BANCO CRUZEIRO DO SUL S.A., Advogado: Dr. Carlos Donatoni Netto, Agravado(s): DAVI MENINEL GARRIDO, Advogada: Dra. Vivian Cristina Jorge, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 3359-27.2012.5.03.0131 da 3a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): CESA S.A., Advogada: Dra. Alessandra Kerley Giboski Xavier, Agravado(s): WALTER AGUIAR PEREIRA, Advogada: Dra. Suzana Horta Moreira, Agravado(s): COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AMBEV, Advogado: Dr. Rafael Sganzerla Durand, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 4875-33.2012.5.12.0034 da 12a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): BV FINANCEIRA S. A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, Advogado: Dr. Jorge Antônio Nassar Capraro, Advogado: Dr. Luiz Ricardo Berleze, Agravado(s): ALESSANDRA MULLER COSTA, Advogado: Dr. Fabiano Ayres D'Avila, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 5058-64.2012.5.12.0014 da 12a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): ROBSON DE OLIVEIRA, Advogado: Dr. Fernando Ramos de Fávère, Agravado(s): LAR RECANTO DA ESPERANÇA FLORIANÓPOLIS, Advogado: Dr. Valdir Mendes, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 69-68.2013.5.02.0463 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA., Advogada: Dra. Isabela Braga Pompilio, Agravado(s): VALMIR



PEDRÃO, Advogada: Dra. Ângela Maria Gaia, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 138-65.2013.5.02.0022 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): BANCO SAFRA S.A., Advogada: Dra. Cristiana Rodrigues Gontijo, Agravado(s): ALEXANDRE FRANCO CAETANO, Advogado: Dr. Paulo Marcos Saraiva de Aquino, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 166-37.2013.5.03.0044 da 3a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): ASSOCIAÇÃO SALGADO DE OLIVEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - UNITRI, Advogado: Dr. Aroldo Plínio Gonçalves, Agravado(s): ALTAMON SOUZA GUIMARÃES, Advogado: Dr. Ângelo Aleixo Neto, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento, afastar a irregularidade representação declarada pela Decisão agravada e negar-lhe provimento, todavia, por fundamentos diversos daqueles registrados na origem. **Processo: AIRR - 215-35.2013.5.15.0112 da 15a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): VALDIRENE PEREIRA BARBELINO, Advogado: Dr. Pedro Cassiano Bellentani, Agravado(s): MERCARROUPAS SERRA AZUL COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA. - ME, Advogado: Dr. Rodrigo Eugênio Zanirato, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 375-95.2013.5.02.0088 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): MARLENE CESAR DE LIMA, Advogado: Dr. Marco Antônio de Miranda, Agravado(s): ITAÚ UNIBANCO S.A., Advogada: Dra. Cristiana Rodrigues Gontijo, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 405-38.2013.5.04.0812 da 4a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): EMS ELETROMECAÂNICA SILVESTRINI LTDA. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), Advogado: Dr. Fernando José Lopes Scalzilli, Agravado(s): GLENO MORVAN RODRIGUES LEMOS, Advogado: Dr. Pedro Jerre Greca Mesquita, Agravado(s): COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA - CGTEE, Advogada: Dra. Luciane Lovato Faraco, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 429-69.2013.5.09.0863 da 9a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): FARMÁCIA VALE VERDE LTDA., Advogado: Dr. Ed Nogueira de Azevedo Júnior, Agravado(s): ARITON APARECIDO ALVES, Advogado: Dr. Raimundo Pessoa Neto, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 503-87.2013.5.15.0045 da 15a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): ROSELI APARECIDA CASETTA CINTRA, Advogado: Dr. Joana D'Arc Silva Menegaz Morilha, Agravado(s): HEWLETT - PACKARD BRASIL LTDA., Advogado: Dr. Cássio de Mesquita Barros Júnior, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito,



negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 509-02.2013.5.15.0011 da 15a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): TRANSMANIA TRANSPORTES LTDA., Advogada: Dra. Louize Cristina Tecchio, Agravado(s): ALCIDES DA SILVA PEREIRA, Advogado: Dr. Fernando Henrique Alves Gontijo, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 512-82.2013.5.04.0812 da 4a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): COMPANHIA ESTADUAL DE GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE-GT E OUTRAS, Advogado: Dr. Jimmy Bariani Koch, Agravado(s): JACINTO VIEGA DE OLIVEIRA, Advogado: Dr. Lúcio Fernandes Furtado, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 521-04.2013.5.09.0651 da 9a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): MARCOS MACHADO E OUTRO, Advogado: Dr. José Lúcio Glomb, Agravado(s): CEZAR LUIZ DE CARVALHO, Advogado: Dr. Christian Schramm Jorge, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 546-90.2013.5.03.0034 da 3a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): SÍLVIO ANDRÉ MARTINS DOS SANTOS, Advogado: Dr. Felipe Maurício Saliba de Souza, Agravado(s): MILA TRANSPORTES LTDA., Advogado: Dr. Célio de Carvalho Cavalcanti Neto, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 559-87.2013.5.15.0153 da 15a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogada: Dra. Gloriete Aparecida Cardoso, Agravado(s): JERICÓ SILVA, Advogado: Dr. Ricardo Miguel Sobral, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 651-34.2013.5.15.0131 da 15a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): CENTRO ESPECIALIZADO EM MEDICINA OCUPACIONAL DE CAMPINAS LTDA. CEMOC, Advogada: Dra. Selma Vilela Duarte, Agravado(s): VALÉRIA APARECIDA CAETANO DE OLIVEIRA DA SILVA, Advogado: Dr. Thiago Biondi, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 654-26.2013.5.02.0074 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): MYLLA KRYSTI GOMES, Advogado: Dr. Rodrigo Morelli Pereira, Agravado(s): KORBRÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., Advogada: Dra. Cynthia Vicente Barau, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 660-72.2013.5.02.0255 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): ALEX SANDRO CARDOSO, Advogado: Dr. Silas de Souza, Agravante(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): CALORISOL ENGENHARIA LTDA., Advogado: Dr. Rogério César Gaiozo, Decisão: por unanimidade, conhecer dos Agravos de Instrumento e, no mérito, negar-lhes provimento. **Processo: AIRR - 721-70.2013.5.24.0076 da 24a. Região**, Relator: Desembargador Convocado



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): BIOSEV S.A., Advogado: Dr. Leonardo Santini Echenique, Agravado(s): ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA, Advogado: Dr. Sílvia de Lima Moura Figueira, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 753-58.2013.5.04.0003 da 4a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): SPY SERVICE LTDA., Advogado: Dr. Luciano Cordeiro Machado, Agravado(s): ELIANA FONTOURA DE OLIVEIRA, Advogado: Dr. Leônidas Colla, Agravado(s): NET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO S.A., Advogado: Dr. Luiz Fernando Egert Barboza, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 766-45.2013.5.15.0005 da 15a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT, Advogada: Dra. Gloriete Aparecida Cardoso, Agravado(s): ELAINE MIROM GIMENES BOCCHI, Advogado: Dr. Gilmar Antônio Damin, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 780-02.2013.5.18.0181 da 18a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): EDUARDO ALVES PRUDENTE, Advogado: Dr. Katarini Oliveira Brandão, Agravado(s): RAIMUNDA LOPES DO VALES, Advogado: Dr. D'Jan Carlo Gomes de Paula, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 794-55.2013.5.24.0007 da 24a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): REAL & CIA. LTDA., Advogada: Dra. Eliane Rita Potrich, Agravado(s): MARÍLIA VEDOVATO CAPOTE, Advogado: Dr. Frank Lima Peres, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 818-80.2013.5.15.0089 da 15a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogada: Dra. Gloriete Aparecida Cardoso, Agravado(s): VALRILENE APARECIDA ROCHA CONSOLARO, Advogado: Dr. Marcos Barcelos, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 887-72.2013.5.24.0086 da 24a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): JBS S.A., Advogado: Dr. Renato Lôbo Guimarães, Agravado(s): BRUNO FERNANDES DE SOUZA, Advogado: Dr. Anna Maura Schulz Alonso Flores, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 939-66.2013.5.03.0114 da 3a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogada: Dra. Maria Aparecida Ferreira Barros Ribeiro, Advogada: Dra. Juliana Portilho Floriani, Agravado(s): ANTÔNIO JOSÉ DE SOUSA FILHO E OUTROS, Advogada: Dra. Mônica Adriana de Azeredo Vilas Bôas, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 971-31.2013.5.24.0003 da 24a. Região**, Relator:



Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): SEARA ALIMENTOS LTDA., Advogada: Dra. Taylise Catarina Rogério Seixas, Agravado(s): NEUCILIA JOAQUIM PEREIRA BASILIO, Advogado: Dr. Tarcila Carlesse Lisbinski, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este. **Processo: AIRR - 1008-95.2013.5.05.0194 da 5a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): MANOEL DO CARMO DOS SANTOS, Advogado: Dr. Gilberto Rodrigues de Freitas, Advogado: Dr. Celso Ferrareze, Agravado(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Advogada: Dra. Cláudia Santianni, Advogado: Dr. Luís Gustavo Soares Alfaya, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, por maioria, vencido o Exmo. Ministro João Oreste Dalazen, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1043-55.2013.5.02.0027 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): EBERSON DE OLIVEIRA, Advogado: Dr. Victor Hugo Pereira de Lima Carvalho Xavier, Agravado(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogado: Dr. Maury Izidoro, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1111-90.2013.5.03.0022 da 3a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): ORGANIZAÇÕES NEVES MAGALHÃES LTDA., Advogado: Dr. Heron Alvarenga Bahia, Advogada: Dra. Alessandra Kerley Giboski Xavier, Agravado(s): BRUNO DE OLIVEIRA, Advogada: Dra. Marivalda Felipe da Costa, Agravado(s): SKY BRASIL SERVIÇOS LTDA., Advogado: Dr. Arnaldo Pipek, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Agravo de Instrumento interposto. **Processo: AIRR - 1128-45.2013.5.03.0146 da 3a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃO S.A., Advogado: Dr. Cristiano Abras Silva, Advogado: Dr. Fabrício de Almeida Santos, Agravado(s): LUCAS DA SILVA PEREIRA, Advogado: Dr. Saulo Santos Brauer, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1206-45.2013.5.02.0444 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): ELI PEREIRA DO NASCIMENTO E OUTROS, Advogada: Dra. Denise Lopes Marchenta, Agravado(s): COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP, Advogado: Dr. Sérgio Quintero, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1244-60.2013.5.02.0443 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP, Advogado: Dr. Sérgio Quintero, Agravado(s): DENISE SOARES TOMSON, Advogado: Dr. Eraldo Aurélio Rodrigues Franzese, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1334-58.2013.5.03.0017 da 3a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): COOPERTRAMO - COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE TÁXI ESPECIAL DA REGIÃO



METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE, Advogada: Dra. Valentina Avelar de Carvalho, Agravado(s): AURIMAR BERNARDES DA FONSECA, Advogado: Dr. Breno Fernandes Lage, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Agravo de Instrumento interposto. **Processo: AIRR - 1607-13.2013.5.18.0181 da 18a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): RIO BRANCO ALIMENTOS S.A., Advogado: Dr. Renato de Andrade Gomes, Agravado(s): PAULO SÉRGIO FERREIRA VIEIRA, Advogado: Dr. Alexandre Vieira de Melo, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1665-40.2013.5.03.0017 da 3a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): STEPHANNY CHRISTINA LEMES, Advogado: Dr. Gabriel Yared Forte, Agravante(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): M&A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL LTDA., Advogado: Dr. Raquel Faria Gontijo Morato, Decisão: por unanimidade, conhecer dos Agravos de Instrumento e, no mérito, negar-lhes provimento. **Processo: AIRR - 1755-69.2013.5.03.0010 da 3a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): ANA CRISTINA GARCIA ARAÚJO, Advogada: Dra. Tania Teixeira de Paula Freitas, Agravado(s): CAIXA ECONOMICA FEDERAL, Advogado: Dr. Rogério Netto Andrade, Advogada: Dra. Débora Couto Cançado Santos, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1806-35.2013.5.18.0181 da 18a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): SEBASTIÃO EURÍPEDES DE OLIVEIRA, Advogado: Dr. Joaquim Cândido dos Santos Júnior, Agravado(s): MINERVA S.A., Advogado: Dr. Tadeu de Abreu Pereira, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1940-83.2013.5.15.0104 da 15a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): ALGAR SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., Advogado: Dr. Willy Falcomer Filho, Agravado(s): PAULO SÉRGIO DE MORAES, Advogado: Dr. Fábio Rogério Berti, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 2155-48.2013.5.03.0054 da 3a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): CHB LOCACOES SERVICOS E COMERCIO LTDA., Advogado: Dr. Fabrício Pereira de Magalhães, Agravado(s): JOSÉ AMILSON DA FONSECA, Advogada: Dra. Mona Ghader Galvão, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 2242-22.2013.5.03.0048 da 3a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): LUCIENE NUNES DE OLIVEIRA, Advogado: Dr. Carlos Roberto Rosa Júnior, Agravado(s): ITÁLICA SERVIÇOS LTDA., Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 2355-22.2013.5.18.0221 da 18a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D, Advogada: Dra. Renata Machado e Silva, Advogado: Dr.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Fernanda Machado Hardy de Menezes, Agravado(s): JESUS DE CARVALHO, Advogado: Dr. Carlos Eduardo Pereira Costa, Agravado(s): ELCCOM - ENGENHARIA LTDA., Advogada: Dra. Helena de Cássia Goulart de Oliveira, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 104800-09.2013.5.21.0004 da 21a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): MAGNO FRANKLIN MEDEIROS LACAVA E OUTROS, Advogado: Dr. Rocco Meliande Neto, Agravado(s): JOSÉ ANTÔNIO CRISPIM DA SILVA, Advogada: Dra. Verônica Simonetti Vasconcelos, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1000383-67.2013.5.02.0472 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): SÉ SUPERMERCADOS LTDA., Advogado: Dr. Marcus Vinícius Lobregat, Agravado(s): SAULO GONÇALVES DOS SANTOS, Advogado: Dr. George Nogueira de Lima, Advogado: Dr. Salvador Olavo Reale, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1001459-94.2013.5.02.0321 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR - FURP, Advogada: Dra. Luzia de Andrade Costa Freitas, Agravado(s): CÍCERA DE ALMEIDA RIBEIRO, Advogado: Dr. Wagner de Souza Santiago, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 423-62.2014.5.03.0065 da 3a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): TELEMONT ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): TARCÍSIO LEBRON LEITE, Advogado: Dr. Danilo Nogueira Bayão, Agravado(s): TELEMAR NORTE LESTE S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: RR - 198100-79.1999.5.01.0066 da 1a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Recorrente(s): JANCARLOS ALVES DE SIQUEIRA, Advogado: Dr. José Fernando Pereira Carvalhido, Recorrido(s): AAIB GUARDA DE SEGURANÇA LTDA., Recorrido(s): AUGUSTO CESAR TAVEIRA DE PAULO, Recorrido(s): MOREL LOPES DE ABREU, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso por violação ao artigo 5º, XXXVI, da Constituição Federal e, no mérito, dar-lhe provimento para afastar os efeitos da prescrição intercorrente reconhecida na origem, determinando o retorno dos autos à Vara do Trabalho de origem, para que prossiga na execução, como entender de direito. **Processo: RR - 184000-44.2006.5.15.0015 da 15a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Recorrente(s): MASSA FALIDA de PÉ DE FERRO CALÇADOS E ARTEFATOS DE COURO LTDA. E OUTRO, Advogada: Dra. Raquel Souza Volpe, Recorrido(s): IGOR RODRIGUES DA CUNHA E OUTROS, Advogado: Dr. Claisen Ribeiro Barbosa, Recorrido(s): J. M. GURGEL - ME, Advogado: Dr. Guilherme Del Bianco de Oliveira, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista e, no mérito, dar-lhe provimento, a fim de declarar a nulidade do processo desde a sessão de julgamento, determinando-se o retorno dos autos à origem, para que seja designada nova data para julgamento do agravo de petição da executada, desta feita, com a



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

intimação regular do advogado da agravante. Prejudicados os demais temas veiculados no Recurso. Obs.: Falou pelo(s) Recorrido(s) o Dr. Guilherme Del Bianco de Oliveira. **Processo: RR - 25400-12.2007.5.01.0036 da 1a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Recorrente(s): CLARO S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Recorrido(s): CRISTIANE GOMES DE SOUZA, Advogado: Dr. Marcos Henrique Benites de La Torre Cruz, Recorrido(s): AZTI TELECOMUNICAÇÕES, ELÉTRICA E INFORMÁTICA LTDA., Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso por violação ao artigo 93, IX, da Constituição Federal e, no mérito, dar-lhe provimento para declarar nula a Decisão proferida em sede de Embargos de Declaração e determinar o retorno dos autos à origem, a fim de que o Colegiado manifeste-se sobre a alegação de subtração da folha na qual estaria juntada a guia DARF original. **Processo: RR - 12600-18.2009.5.17.0009 da 17a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Recorrente(s): DADALTO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA. E OUTRA, Advogada: Dra. Cristiana Rodrigues Gontijo, Recorrido(s): FABRICIA KATIA SIMPLICIO NASCIMENTO, Advogado: Dr. Rodrigo Jorge de Brito Antunes, Decisão: por unanimidade, conhecer parcialmente do Recurso de Revista por ofensa aos artigos 93, inciso IX, da CF/1988; 832 da CLT e 458 do CPC e, no mérito, dar-lhe provimento para acolher a preliminar de nulidade processual por negativa de prestação jurisdicional e determinar o retorno dos autos ao Tribunal de origem, a fim de que se pronuncie sobre o mérito dos temas relativos ao divisor e aos juros de mora. Suspenso o exame das demais questões ventiladas no Recurso de Revista, devendo os autos retornar a este Tribunal após a análise das matérias debatidas. Obs.: Presente à Sessão o Dr. Hélio Puget Monteiro, patrono do(s) Recorrente(s). **Processo: RR - 192100-17.2009.5.02.0444 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Recorrente(s): ALIRMANDO MEIRELES DE CASTRO, Advogado: Dr. José Henrique Coelho, Recorrido(s): FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS, Advogada: Dra. Renata Mollo dos Santos, Recorrido(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: Dr. Camila Cintra Baccaro Mansutti, Decisão: preliminarmente, indeferir o pedido de suspensão do feito, por ausência de amparo legal, e, por unanimidade, conhecer parcialmente do Recurso de Revista por violação às Súmulas nºs 51, I e 288 desta Corte Superior; no mérito, dar provimento ao Recurso de Revista para restabelecer a sentença que reconheceu o direito do reclamante à complementação de aposentadoria e aos honorários advocatícios. Obs.: Presente à Sessão o Dr. Frederico de Oliveira Ferreira, patrono do(s) Recorrido(s). Obs.: Presente à Sessão a Dra. Iany Patrícia dos Santos Rangel patrona do(s) Recorrido(s). **Processo: RR - 268-51.2010.5.02.0316 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Recorrente(s): WAGNER RAMOS DA SILVA, Advogada: Dra. Carolina Alves Cortez, Recorrido(s): HAYES LEMMERZ INDÚSTRIA DE RODAS S.A., Advogado: Dr. Marco Antônio de Freitas Costa, Advogado: Dr. José Antenor Nogueira da Rocha, Decisão: por unanimidade, conhecer parcialmente do Recurso de Revista e, no mérito, dar-lhe provimento, para afastar a prescrição total declarada na origem, restabelecendo a Sentença de primeiro grau nesse particular, e determinando a remessa dos autos ao egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, para prosseguir na análise



recursal. **Processo: RR - 301-88.2010.5.15.0151 da 15a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Recorrente(s): POSTO DE SERVIÇOS VIP LTDA., Advogado: Dr. Alexandre Geraldo do Nascimento, Recorrido(s): ELIEZER DE ALMEIDA TIBURCIO, Advogado: Dr. Micheli Cristiane Moraes, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista, por violação ao artigo 5º, LV, da CF e, no mérito, dar-lhe provimento, para declarar a nulidade da Decisão que reconheceu a ocorrência de lide simulada e os atos subsequentes, determinando o retorno dos autos à Vara de origem para prosseguimento.

Processo: RR - 1301-71.2010.5.01.0262 da 1a. Região, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Recorrente(s): SENDAS DISTRIBUIDORA S.A., Advogado: Dr. Gustavo Henrique Dias Martins, Recorrido(s): PAULO CÉSAR GONÇALVES DA SILVA, Advogado: Dr. Alexandre Vergetti Diniz, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista por violação ao artigo 93, IX, da Constituição Federal e, no mérito, dar-lhe provimento para acolher a preliminar de nulidade processual por negativa de prestação jurisdicional, declarando nulo o Acórdão de fls. 379/385 da numeração eletrônica (fls. 285/288 do processo físico) e as decisões que lhe seguiram, e determinar o retorno dos autos ao Tribunal de origem, a fim de que profira nova Decisão, prosseguindo-se, no mais, como entender de direito.

Processo: RR - 1451-92.2010.5.15.0058 da 15a. Região, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Recorrente(s): JOSÉ ANTÔNIO DA ROCHA, Advogado: Dr. Roberto Santos Nascimento, Recorrido(s): SUCOCÍTRICO CUTRALE LTDA., Advogado: Dr. André Luiz Vetarisch, Decisão: por unanimidade, conhecer da Revista por contrariedade à OJ nº 361 da SBDI-I do TST e por ofensa ao artigo 71, § 4º, da CLT e, no mérito, dar-lhe provimento para restaurar a sentença de primeiro grau que condenou a reclamada ao pagamento da indenização referente a todo o período de estabilidade do empregado e demais verbas rescisórias e ao pagamento de uma hora extra por dia referente ao intervalo intrajornada.

Processo: RR - 1695-29.2010.5.01.0343 da 1a. Região, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Recorrente(s): GILSON FRANCISCO DA SILVA, Advogado: Dr. Hércules Anton de Almeida, Recorrido(s): TRANSPORTES TONIATO LTDA., Advogada: Dra. Cíntia Rocha Pançardes Sad, Decisão: por unanimidade, conhecer da Revista por violação ao artigo 2028 do Código Civil e, no mérito, dar-lhe provimento, para afastar a prescrição do direito de ação e determinar o retorno dos autos ao Tribunal para prosseguir no julgamento como entender de direito.

Processo: RR - 2277-08.2010.5.02.0050 da 2a. Região, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Recorrente(s): GILVAN LOPES DA SILVA, Advogado: Dr. Adair Ferreira dos Santos, Recorrido(s): COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM, Advogada: Dra. Maria Eduarda Ferreira Ribeiro do Valle Garcia, Decisão: por unanimidade, conhecer parcialmente do Recurso por contrariedade à Orientação Jurisprudencial nº 324 da SBDI-1 e à Súmula nº 364 do TST e, no mérito, dar-lhe provimento para restaurar a sentença de primeiro grau que julgou procedente o pedido de pagamento do adicional de periculosidade e consequentes reflexos.

Processo: RR - 2403-51.2010.5.02.0020 da 2a. Região, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Recorrente(s): DARDO HORACIO BONANSEA, Advogado: Dr. Douglas Sabongi Cavalheiro, Recorrido(s): TAM LINHAS AÉREAS S.A.,



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Advogado: Dr. Luiz Antônio dos Santos Júnior, Advogado: Dr. André Luiz Gonçalves Teixeira, Decisão: por unanimidade, conhecer parcialmente do recurso por contrariedade à Súmula nº 91 do TST e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o pagamento da parcela denominada "adicional de compensação orgânica", no percentual de 20% (vinte por cento), calculados sobre a remuneração fixa do reclamante, indeferidos os reflexos. Obs.: Falou pelo(s) Recorrido(s) o Dr. André Luiz Gonçalves Teixeira. **Processo: RR - 54-59.2011.5.01.0023 da 1a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Recorrente(s): MÁRCIA CRISTINA CHAGAS LOREDO, Advogado: Dr. Diego Maldonado, Recorrido(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Advogada: Dra. Vanessa Grenier Ferreira Motta, Decisão: por unanimidade, conhecer parcialmente da Revista por violação ao artigo 37, XVI, "b", da CF/88 e, no mérito, dar-lhe provimento, para declarar a validade da acumulação de empregos, na forma descrita na petição inicial, julgando procedente o pedido referente à obrigação de não fazer direcionada à reclamada, que não poderá exigir da reclamante opção por um dos empregos ocupados. ; **Processo: RR - 554-89.2011.5.04.0008 da 4a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Recorrente(s): JOSSEL LUIZ CARVALHO GOMES, Advogado: Dr. Airton Tadeu Forbrig, Recorrido(s): EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S.A. - TRENSURB, Advogado: Dr. Eduardo Fleck Baethgen, Decisão: por unanimidade, conhecer parcialmente do Recurso de Revista, por afronta ao artigo 37, caput, da Constituição Federal e, no mérito, dar-lhe provimento, para declarar a nulidade da dispensa procedida pela reclamada e determinar a reintegração do autor ao emprego, com os consectários pertinentes, na forma estabelecida neste Julgado. ; **Processo: RR - 675-09.2011.5.01.0071 da 1a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Recorrente(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL, LADRILHOS, PRODUTOS DE CIMENTO, MÁRMORE, CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS, PAVIMENTAÇÃO, OBRAS DE TERRAPLANAGEM EM GERAL E MONTAGEM INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, Advogado: Dr. Roberto Dantas de Araújo, Recorrido(s): COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO - CEHAB, Procurador: Dr. Ricardo Mathias Soares Pontes, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista e, no mérito, dar-lhe provimento, a fim de restabelecer a Sentença que deferiu aos substituídos os reajustes salariais previstos na Convenção Coletiva de Trabalho 2007/2008 e ao cumprimento das demais cláusulas previstas naquele instrumento. **Processo: RR - 746-29.2011.5.02.0444 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Recorrente(s): ALFREDO GOMES JÚNIOR, Advogado: Dr. José Bautista Dorado Conchado, Recorrido(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: Dr. Karolina Praeiro Nelli Simões, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista interposto pelo autor por violação aos incisos VI, IX, XXVI e XXIII do artigo 7º da Constituição Federal e, no mérito, dar-lhe provimento para deferir o pagamento de diferenças de "Complemento da RMNR", decorrentes da exclusão, da sua base de cálculo, dos adicionais legalmente assegurados, com reflexos. **Processo: RR - 892-60.2011.5.04.0203 da 4a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Recorrente(s): AGCO DO BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.,



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Advogado: Dr. Thiago Torres Guedes, Recorrido(s): PEDRO EMÍLIO DE FREITAS TAVARES, Advogado: Dr. Cícero Decusati, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista e, no mérito, dar-lhe provimento para, reformando o Acórdão recorrido, afastar a aplicação da responsabilidade objetiva do empregador, determinando o retorno dos autos ao Tribunal de origem, para que examine a controvérsia relacionada com a existência de danos morais e materiais, sob o pálio da responsabilidade subjetiva. **Processo: RR - 1099-22.2011.5.02.0201 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Recorrente(s): MASSA FALIDA de ATHILA CARTONAGEM LTDA., Advogado: Dr. Guilherme Norder Franceschini, Recorrido(s): ROSELI VALENTE DE PINHO, Advogado: Dr. Roberto Hiromi Sonoda, Recorrido(s): KALANI SERVIÇOS DE ACABAMENTOS LTDA., Advogado: Dr. Paulo Carlos Romeo, Decisão: por unanimidade, conhecer parcialmente do Recurso de Revista e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação a incidência dos reflexos do RSR, integrado pelas horas extras, em férias, no décimo terceiro e no aviso prévio. **Processo: RR - 1106-66.2011.5.01.0031 da 1a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Recorrente(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Advogada: Dra. Maria da Graça Manhães Barreto Iglesias, Recorrido(s): FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF, Advogado: Dr. Luiz Antônio Muniz Machado, Recorrido(s): SILVIO DA SILVA ALVES, Advogado: Dr. Gerson Luiz Graboski de Lima, Decisão: por unanimidade, conhecer parcialmente do Recurso de Revista por contrariedade à Súmula nº 124, I, "a", do TST e, no mérito, dar-lhe provimento para afastar a utilização do divisor 150, devendo ser utilizado para o cálculo das horas extras o previsto na Súmula nº 124, II, "a", deste c. Tribunal, qual seja, divisor 180. **Processo: RR - 1284-18.2011.5.01.0030 da 1a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Recorrente(s): FIDELIS DA SILVEIRA DANTAS, Advogado: Dr. Tarik Nassaralla Dantas, Recorrido(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: Dr. Nilton Antônio de Almeida Maia, Recorrido(s): FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS, Decisão: preliminarmente, indeferir o pedido de suspensão do feito, por ausência de amparo legal, e, por unanimidade, conhecer do Recurso por violação às Súmulas nºs 51, I e 288 desta Corte Superior; no mérito, dar provimento ao Recurso de Revista para restabelecer a sentença que reconheceu o direito do reclamante à complementação de aposentadoria. Obs.: Presente à Sessão o Dr. Frederico de Oliveira Ferreira, patrono do(s) Recorrido(s). Obs.: Presente à Sessão a Dra. Iany Patrícia dos Santos Rangel patrona do(s) Recorrido(s). **Processo: RR - 1317-33.2011.5.02.0433 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Recorrente(s): BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., Advogado: Dr. Clóvis Silveira Salgado, Recorrido(s): ELIO DOMINGOS DA ROCHA, Advogado: Dr. Edimar Hidalgo Ruiz, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista por violação artigo 244 do CPC e, no mérito, dar-lhe provimento a fim de que, afastada a deserção, retornem os autos ao Regional de origem para apreciação do Recurso Ordinário interposto pela reclamada. **Processo: RR - 259-61.2012.5.01.0053 da 1a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Recorrente(s): MÁRCIO SILVEIRA DO AMARAL,



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Advogada: Dra. Elizabeth Teresa Ribeiro Coelho, Recorrido(s): SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO, Advogado: Dr. Nilton Correia, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista por ofensa ao artigo 457, § 1º, da CLT e, no mérito, dar-lhe provimento para reconhecer a natureza salarial da FCT e sua integração ao salário, com reflexos nas férias, gratificações natalinas, FGTS, adicional por tempo de serviço, horas extras e licença-prêmio. **Processo: RR - 441-05.2012.5.02.0058 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Recorrente(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, RESTAURANTES, BARES, LANCHONETES E SIMILARES DE SÃO PAULO E REGIÃO, Advogado: Dr. Aclibes Burgarelli Filho, Recorrido(s): PARADISO COMÉRCIO DE ALIMENTAÇÕES E BEBIDAS LTDA., Advogado: Dr. Carlos Figueiredo Mourão, Decisão: por unanimidade, conhecer da Revista por violação direta e literal aos artigos 8º, III, da CF/1988, e 81, III, da Lei nº 8.078/90 e, no mérito, dar-lhe provimento, a fim de declarar que o Sindicato detém a legitimidade ativa para a causa e determinar o retorno dos autos à Vara de origem para prosseguir no julgamento como entender de direito. **Processo: RR - 494-86.2012.5.02.0251 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Recorrente(s): WALTDISNEI DELGADO LOPEZ, Advogado: Dr. José Henrique Coelho, Recorrido(s): FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS, Advogado: Dr. Paulo Henrique Barros Bergqvist, Advogada: Dra. Iany Patrícia dos Santos Rangel, Recorrido(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: Dr. Frederico de Oliveira Ferreira, Advogado: Dr. Eduardo de Araújo Pereira Gomes, Decisão: preliminarmente, indeferir o pedido de suspensão do feito, por ausência de amparo legal e, por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista e, no mérito, dar-lhe provimento parcial para deferir o pedido exordial, relativo ao direito de o autor obter a complementação de aposentadoria a partir de sua jubilação pelo INSS, em 16/6/2009, até a data da rescisão contratual com a Petrobras, ocorrida em 20/1/2012. Obs.: Falou pelo(s) Recorrido(s) a Dra. Iany Patrícia dos Santos Rangel. Obs.: Falou pelo(s) Recorrido(s) o Dr. Frederico de Oliveira Ferreira. **Processo: RR - 518-68.2012.5.05.0013 da 5a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Recorrente(s): EDUARDO SILVA GALVÃO, Advogado: Dr. Celso Ferrareze, Recorrido(s): ITAÚ UNIBANCO S.A., Advogado: Dr. Mozart Victor Russomano Neto, Recorrido(s): CARDS SERVICE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CARTÃO DE CRÉDITO S/S LTDA., Advogado: Dr. César Guidoti, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista por contrariedade às Orientações Jurisprudenciais nºs 304, 409 e 269 da SBDI-I do TST e violação ao artigo 4º da Lei nº 1.060/50 e, no mérito, dar-lhe provimento para reconhecer o direito à justiça gratuita ao reclamante e determinar o retorno dos autos ao Tribunal Regional da 5ª Região para prosseguir no julgamento do Recurso Ordinário. **Processo: RR - 546-35.2012.5.15.0085 da 15a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Recorrente(s): MOISÉS PASCOAL DA SILVA, Advogado: Dr. Romeu Gonçalves Bicalho, Recorrido(s): DYNAPLAST INDUSTRIAL LTDA. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), Advogada: Dra. Rita Meira Costa Gozzi, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista e, no mérito, dar-lhe provimento para, . Arbitra-



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

se à condenação o valor de R\$60.000,00, sendo as custas processuais no importe de R\$1.200,00, valor provisoriamente estabelecido. ; **Processo: RR - 725-13.2012.5.02.0252 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Recorrente(s): RONALDO SANTANA CONCEIÇÃO, Advogado: Dr. Fábio Borges Blas Rodrigues, Recorrido(s): ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA NORTE S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Decisão: por unanimidade, conhecer parcialmente do Recurso por violação ao disposto nos artigos 186 e 927 do Código Civil; 5º, X, e 7º, XXII, da Constituição Federal e, no mérito, dar-lhe provimento para deferir o pedido de indenização por danos morais, no importe de R\$20.000,00 (vinte mil reais). Custas processuais invertidas, no valor de R\$400,00, calculadas sobre o valor da condenação, pela Reclamada. **Processo: RR - 760-39.2012.5.15.0016 da 15a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Recorrente(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT, Advogada: Dra. Gloriete Aparecida Cardoso, Recorrido(s): ROGÉRIO VIANA SIMEÃO, Advogado: Dr. Luiz Alberto Stefani Galvão, Decisão: por unanimidade, conhecer parcialmente do Recurso de Revista por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação as progressões horizontais por merecimento previstas no PCCS/95. **Processo: RR - 914-62.2012.5.01.0011 da 1a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Recorrente(s): EDIVALDO RODRIGUES, Advogado: Dr. Celestino da Silva Neto, Recorrido(s): COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE, Advogado: Dr. Carlos Roberto Siqueira Castro, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso por dissenso jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para deferir ao reclamante, além das diferenças já reconhecidas pelo Regional, os reflexos das diferenças salariais em triênios, férias acrescidas do terço constitucional, 13º salário, horas extras, repouso semanal remunerado e FGTS. **Processo: RR - 917-49.2012.5.02.0444 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Recorrente(s): JULIANA SILVA, Advogado: Dr. Luiz Marcelo Moreira, Recorrido(s): HOSPITAL ANA COSTA S.A., Advogado: Dr. Frederico Vaz Pacheco de Castro, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista por contrariedade à Súmula nº 338, I, do TST e, no mérito, dar-lhe provimento para restabelecer a Sentença na fração relativa às horas extras decorrentes da não-concessão do intervalo intrajornada. **Processo: RR - 1221-69.2012.5.02.0049 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Recorrente(s): ISAÍAS CAETANO DE OLIVEIRA, Advogado: Dr. Leandro Meloni, Recorrido(s): ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A., Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Recorrido(s): FUNDAÇÃO CESP, Advogado: Dr. Luís Fernando Feola Lencioni, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista por violação ao artigo 93, IX, da CF e, no mérito, dar-lhe provimento, para, anulando a Decisão proferida em sede de Embargos de Declaração, determinar o retorno dos autos à origem, a fim de que o Colegiado se manifeste sobre os aspectos abordados pelo recorrente nos declaratórios, precisamente quanto à data constante da Sentença e eventual manutenção da compreensão acerca da incompetência da Justiça do Trabalho. **Processo: RR - 1468-61.2012.5.02.0013 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Lima Júnior, Recorrente(s): CLARO S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Recorrido(s): ANDRÉ LUÍZ SANTOS GOMES DA SILVA, Advogado: Dr. Irai José de Freitas, Recorrido(s): ZERAIK ABDALLA & CIA. LTDA., Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista e, no mérito, dar-lhe provimento, para afastar a deserção do Recurso Ordinário interposto pela segunda reclamada e determinar o retorno dos autos à origem para prosseguimento. **Processo: RR - 1522-28.2012.5.04.0027 da 4a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Recorrente(s): ROSEMERI MORETTO DE OLIVEIRA, Advogado: Dr. Roberto de Figueiredo Caldas, Recorrido(s): HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A., Advogado: Dr. Dante Rossi, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista e, no mérito, dar-lhe provimento, para acolher a preliminar de nulidade processual por cerceamento ao direito de produção de prova, declarando a nulidade da sentença e determinando o retorno dos autos à instância de origem para reabertura da instrução processual, a fim de possibilitar a oitiva das testemunhas indicadas pela reclamante, prosseguindo-se, no mais, como entender de direito. Prejudicados os demais temas. Obs.: Presente à Sessão a Dra. Danielle Lúcia F. Ferreira patrona do(s) Recorrente(s). **Processo: RR - 1665-29.2012.5.03.0129 da 3a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Recorrente(s): LEONEL FRANCISCO DOS SANTOS, Advogado: Dr. Rovilson de Moraes Barreiro, Recorrido(s): ARTEFATOS DE CIMENTO PA LTDA. E OUTROS, Advogado: Dr. Edison Mendonça Fontes, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso por violação ao artigo 193 da CLT e contrariedade à Súmula 364 do TST e, no mérito, dar-lhe provimento para restaurar a sentença de primeiro grau que julgou procedente o pedido de pagamento do adicional de periculosidade e consequentes reflexos. **Processo: RR - 1721-38.2012.5.01.0058 da 1a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Recorrente(s): LUCIANO WALLACE JOAQUIM, Advogado: Dr. Newton Vieira Pamplona, Recorrido(s): COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB, Advogado: Dr. Giovanni Frangella Marchese, Decisão: por unanimidade, conhecer parcialmente do Recurso por afronta ao artigo 37, caput, da Constituição Federal e, no mérito, dar-lhe provimento, para declarar a nulidade da dispensa procedida pela reclamada e determinar a reintegração do autor ao emprego, com o pagamento de salários vencidos e vincendos e demais parcelas inerentes, na forma do pedido constante da petição inicial. **Processo: RR - 2029-69.2012.5.02.0471 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Recorrente(s): EDNEIDE SOLANGE DA SILVA, Advogado: Dr. Cristina Ezequiel de Sieni, Recorrido(s): OPÇÃO EMBALAGENS TÉCNICAS LTDA., Advogada: Dra. Deise Aparecida Morselli Ayen, Decisão: por unanimidade, conhecer parcialmente do Recurso de Revista e, no mérito, dar-lhe provimento, a fim de restabelecer a Sentença de origem na fração em que deferiu indenização a título de danos morais, em R\$20.000,00, além da indenização por danos estéticos, observado o valor de R\$5.000,00 reduzido pelo Tribunal. **Processo: RR - 2077-07.2012.5.15.0070 da 15a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Recorrente(s): MARCELO APARECIDO RASCAGLIA, Advogado: Dr. Fabiano Godoy Bueno, Recorrido(s): CERRADINHO AÇÚCAR, ETANOL E ENERGIA S.A., Advogado: Dr. Pascoal Belotti Neto,



Decisão: por unanimidade, conhecer parcialmente do Recurso por violação ao artigo 7º, XIV, da Constituição Federal e, no mérito, dar-lhe provimento para restaurar a sentença de primeiro grau que julgou procedente o pedido de pagamento das horas extras, no período de safras, pelo labor em turnos ininterruptos de revezamento, mantendo íntegro o divisor fixado na sentença. **Processo: RR - 2553-62.2012.5.03.0043 da 3a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Recorrente(s): ALGAR SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., Advogado: Dr. Carlos Roberto de Almeida Leal, Recorrido(s): RENATO JARDIM FRANCO, Advogado: Dr. Noé Borges da Cunha Júnior, Recorrido(s): BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S.A., Advogado: Dr. Alberto Eustáquio Pinto Soares, Recorrido(s): SPACE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., Advogado: Dr. Carlos Roberto de Almeida Leal, Recorrido(s): CONDOMÍNIO VILLA IPÊS, Recorrido(s): CONDOMÍNIO MORADA DO SOL, Advogado: Dr. Paulo Delleva Chagas Júnior, Decisão: por unanimidade, conhecer parcialmente do Recurso de Revista por violação ao artigo 477, §§ 6º e 8º, da CLT e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação o pagamento da multa prevista no artigo 477, § 8º, da CLT, mantendo-se o valor da condenação arbitrado na origem. **Processo: RR - 48-78.2013.5.15.0092 da 15a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Recorrente(s): PIRELLI PNEUS S.A., Advogado: Dr. Viviane Castro Neves Pascoal Maldonado Dal Mas, Recorrido(s): JOÃO BENEDITO INÁCIO, Advogado: Dr. Vicente de Paulo Machado Almeida, Decisão: por unanimidade, conhecer parcialmente do Recurso por violação ao artigo 7º, XXVI, da Constituição Federal e contrariedade à Súmula 423 do TST e, no mérito, dar-lhe provimento para restaurar a sentença de primeiro grau que julgou improcedente o pedido de pagamento das 7ª e 8ª horas laboradas em regime de turnos ininterruptos de revezamento como extras. **Processo: RR - 162-41.2013.5.24.0003 da 24a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Recorrente(s): CP PROMOTORA DE VENDAS S.A. E OUTRAS, Advogado: Dr. Maurício Silva Munhoz, Recorrido(s): ILENE MARCELINO RAMOS, Advogado: Dr. Almir Dip, Decisão: por unanimidade, conhecer parcialmente do Recurso por contrariedade à OJ nº 394 da SBDI-1 e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação a incidência dos reflexos do RSR, integrado pelas horas extras, em férias, no décimo terceiro, no aviso prévio e no FGTS. **Processo: RR - 831-36.2013.5.09.0028 da 9a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Recorrente(s): PERNAMBUCANAS FINANCIADORA S.A. - CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, Advogado: Dr. Marcos Paulo Lemos, Advogada: Dra. Taylise Catarina Rogério Seixas, Advogado: Dr. Benedicto Celso Benício Júnior, Recorrido(s): ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S.A., Advogada: Dra. Taylise Catarina Rogério Seixas, Advogado: Dr. Benedicto Celso Benício Júnior, Advogado: Dr. Marcos Paulo Lemos, Recorrido(s): GISLAINE DE OLIVEIRA NASCIMENTO, Advogado: Dr. Rafael Davi Martins Costa, Decisão: por unanimidade, conhecer parcialmente do Recurso de Revista e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar que, na apuração das horas extras, seja utilizado o divisor 180. **Processo: RR - 851-29.2013.5.02.0446 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Recorrente(s): MAURÍCIO MANZOTTI, Advogado: Dr. Eraldo Aurélio Rodrigues Franzese, Recorrido(s): COMPANHIA



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP, Advogado: Dr. Paulo Eduardo Lyra Martins Pereira, Advogado: Dr. Sérgio Quintero, Decisão: por unanimidade, conhecer parcialmente do Recurso por contrariedade à Súmula nº 423 do TST e, no mérito, dar-lhe provimento para restaurar a sentença de primeiro grau que julgou procedente o pedido de pagamento do adicional de horas extras sobre as 7ª e 8ª horas de labor diário e consequentes reflexos. **Processo: RR - 998-05.2013.5.24.0006 da 24a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Recorrente(s): CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE - CNEC, Advogada: Dra. Renata de Almeida Pereira, Recorrido(s): EUZENDIA COSTA DE GÓES, Advogado: Dr. Paulo Henrique Soares Corrales, Decisão: por unanimidade, conhecer parcialmente do Recurso de Revista por divergência jurisprudencial, nos termos do art. 896, "a" da CLT e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação o pagamento dos honorários advocatícios. **Processo: RR - 1223-78.2013.5.09.0673 da 9a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Recorrente(s): SUL FINANCEIRA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTOS E INVESTIMENTOS, Advogada: Dra. Cristiana Rodrigues Gontijo, Recorrido(s): CLEUSA BERNARDINO, Advogado: Dr. Mário Sérgio Dias Xavier, Advogada: Dra. Fernanda Arantes Mansano Petriolo, Recorrido(s): COMAVES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., Advogado: Dr. Rogério Casagrande Muniz, Recorrido(s): DIPLOMATA S.A. INDUSTRIAL E COMERCIAL (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), Recorrido(s): DIPLOMATA FÁBRICA DE RAÇÃO, Recorrido(s): DIPLOMATA POSTO GRALHA AZUL, Recorrido(s): DIPLOMATA POSTO PETROBIG, Recorrido(s): DIPLOMATA INDÚSTRIA DE ÓLEOS, Recorrido(s): DIPLOMATA DEPÓSITO SAROLLI, Recorrido(s): KLASSUL INDUSTRIAL DE ALIMENTOS S.A., Recorrido(s): INSTITUTO ALFREDO KAEFER, Recorrido(s): ATTIVARE ENGENHARIA E ELETRICIDADE LTDA. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), Recorrido(s): JORNAL HOJE LTDA. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), Recorrido(s): PAPER MIDIA LTDA. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), Recorrido(s): SUPER DIP - DISTRIBUIÇÃO E VAREJO LTDA., Recorrido(s): WEST SIDE SHOPPING CENTER LTDA., Recorrido(s): JACOB ALFREDO STOFFELS KAEFER, Recorrido(s): CLARICE ROMAN, Decisão: por unanimidade, conhecer parcialmente do Recurso de Revista por afronta à OJ nº 411 da SBDI-I do TST e, no mérito, dar-lhe provimento a fim de para restaurar a sentença de primeiro grau que afastou a responsabilidade da recorrente. Obs.: Presente à Sessão o Dr. Hélio Puget Monteiro, patrono do(s) Recorrente(s). **Processo: RR - 1615-40.2013.5.08.0125 da 8a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Recorrente(s): CÍRIO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA., Advogado: Dr. Alexandre Mena Cavalcante, Recorrido(s): JOSÉ RAIMUNDO CASTILHO, Advogada: Dra. Vilma Aparecida de Souza Chavaglia, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso por violação ao artigo 93, IX, da Constituição Federal e, no mérito, dar-lhe provimento para acolher a preliminar de nulidade processual por negativa de prestação jurisdicional e determinar o retorno dos autos ao egr. Tribunal de origem, a fim de que profira nova Decisão em sede de Embargos de Declaração, apreciando o tema relativo à juntada de documento novo em contrarrazões, prosseguindo-se, no mais, como entender de direito. **Processo: RR - 1713-**



74.2013.5.12.0008 da 12a. Região, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Recorrente(s): SILVESTRE STEFFEN, Advogado: Dr. Milton José Dalla Valle, Recorrido(s): SEARA ALIMENTOS LTDA., Advogado: Dr. Valdir Antônio Ieibick, Decisão: por unanimidade, conhecer parcialmente da Revista por violação aos artigos 58, §2º, da CLT e 7º, XXVI, da CF, e, no mérito, dar-lhe provimento para deferir ao autor o pagamento de 3 horas extras por dia referente às horas in itinere, com seus respectivos reflexos. **Processo: RR - 2272-70.2013.5.02.0085 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Recorrente(s): COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP, Advogado: Dr. Izabel Rúbio Lahera Rodrigues, Recorrido(s): HELOISA HELENA TOTI JUNQUEIRA, Advogado: Dr. Leonardo José Carvalho Pereira, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista e, no mérito, dar-lhe provimento, a fim de declarar a incompetência da Justiça do Trabalho para julgamento do presente processo, e determinar a remessa dos autos à Justiça comum estadual para prosseguir no feito como entender de direito. **Processo: RR - 2582-06.2013.5.02.0076 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Recorrente(s): NS2. COM INTERNET S.A., Advogado: Dr. Ricardo Ejzenbaum, Recorrido(s): FERNANDO SOUTO BORGES, Advogado: Dr. Pedro Roberto Bianchi, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista e, no mérito, dar-lhe provimento, para afastar a deserção do Recurso Ordinário da reclamante e determinar o retorno dos autos à origem para prosseguimento. **Processo: RR - 2891-91.2013.5.22.0004 da 22a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Recorrente(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogado: Dr. Leonardo Gauland Magalhães Bortoluzzi, Advogado: Dr. Marcelo Lima Corrêa, Recorrido(s): MARIA NEUMA MACHADO COELHO, Advogada: Dra. Joara Rodrigues de Araújo, Advogado: Dr. Marcel Coelho Leandro, Decisão: por unanimidade, conhecer parcialmente do Recurso de Revista e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar que, na apuração das horas extras, seja utilizado o divisor 180. **Processo: RR - 3169-95.2013.5.09.0023 da 9a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Recorrente(s): CARLOS ORLANDO CAVALLI E OUTROS, Advogado: Dr. José Antônio Volpi da Silva, Advogado: Dr. Fabiano Núúd de Souza, Advogado: Dr. Elionora Harumi Takeshiro, Recorrido(s): JADSON ANTÔNIO PICOLI, Advogado: Dr. Greici Mary do Prado Eickhoff, Recorrido(s): COOPERATIVA AGRÍCOLA REGIONAL DE PRODUTORES DE CANA LTDA., Decisão: por unanimidade, conhecer parcialmente do Recurso de Revista por afronta ao artigo 7º, XXXVI, da CF; no mérito, dar provimento ao Recurso de Revista para afastar a condenação ao pagamento de horas in itinere. **Processo: RR - 42800-53.2013.5.13.0017 da 13a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Recorrente(s): BANCO BRADESCO S.A., Advogado: Dr. Wiliam Rodrigues de Oliveira, Advogada: Dra. Rosalina Gonçalves Pereira, Recorrido(s): VIVIANNE RIBEIRO DUARTE ROLIM, Advogado: Dr. Rodrigo Gouveia Coimbra, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista e, no mérito, dar-lhe provimento, a fim de reduzir a indenização pelos danos morais oriundos do transporte de valores efetuado pela trabalhadora bancária a R\$50.000,00. Obs.: Presente à Sessão a Dra. Rosalina Gonçalves Pereira patrona do(s) Recorrente(s). Obs.: A



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

presidência da 4ª Turma deferiu a juntada de instrumento de mandato, requerida da tribuna pela douta procuradora do(s) Recorrente(s), Dra. Rosalina Gonçalves Pereira. **Processo: RR - 78400-23.2013.5.13.0022 da 13a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Recorrente(s): BANCO CRUZEIRO DO SUL S.A., Advogado: Dr. Marcos Renato Gelsi dos Santos, Recorrido(s): CECILIA BANDEIRA DE MEDEIROS CARNEIRO, Advogado: Dr. José Geraldo de Menezes Lira Júnior, Decisão: por unanimidade, conhecer parcialmente do Recurso de Revista por contrariedade à Súmula nº 124, II, "b", do c. TST, e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar a utilização do divisor 220 para o cálculo das horas extras. **Processo: RR - 116900-61.2013.5.13.0022 da 13a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Recorrente(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogada: Dra. Maria José da Silva, Advogado: Dr. Luiz Monteiro Varas, Recorrido(s): MANOEL ANTÔNIO DE OLIVEIRA, Advogado: Dr. José Everaldo Vieira Freire, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista por dissenso interpretativo e, no mérito, dar-lhe provimento, para, restabelecendo a Sentença, julgar improcedente o pedido de condenação ao pagamento da 7ª e 8ª horas laboradas como extras. **Processo: RR - 40-20.2014.5.08.0203 da 8a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Recorrente(s): JARI FLORESTAL S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Recorrido(s): RAIMUNDO DE NAZARÉ DO CARMO, Advogado: Dr. Raimundo César Ribeiro Caldas, Decisão: por unanimidade, conhecer parcialmente do Recurso de Revista e, no mérito, dar-lhe provimento, a fim determinar a exclusão da condenação da multa prevista no artigo 475-J do CPC. **Processo: ARR - 265-81.2013.5.15.0073 da 15a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s) e Recorrido(s): VIVIANE MENDONÇA COGO, Advogado: Dr. Izildinha Pereira da Silva Santos, Agravado(s) e Recorrente(s): BANCO BRADESCO S.A., Advogado: Dr. André Luís Martinelli de Araújo, Advogado: Dr. Camila Lima Bighetti, Decisão: por unanimidade, conhecer parcialmente do Recurso de Revista por contrariedade à Súmula nº 124, II, "b", do TST e, no mérito, dar-lhe provimento, para afastar a aplicação do divisor 200, devendo ser utilizado para o cálculo das horas extras o previsto na Súmula nº 124, II, "b", deste c. Tribunal, qual seja, divisor 220. **Processo: ED-AIRR - 93100-11.2003.5.01.0047 da 1a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Embargante: SERPRO - SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS, Advogado: Dr. Rafael Effting Cabral, Advogado: Dr. Ewerton Martins dos Santos, Embargado(a): CLÉA MARIA DA SILVA, Advogado: Dr. Eduardo Corrêa dos Santos, Advogado: Dr. Tatiana Magalhães dos Santos, Decisão: por unanimidade, conhecer dos Embargos de Declaração e, no mérito, negar-lhes provimento. **Processo: ED-AIRR - 165200-33.2007.5.01.0205 da 1a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Embargante: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: Dr. Frederico de Oliveira Ferreira, Embargado(a): ÁLVARO LUÍS PINTO ALVES, Advogado: Dr. Alexandre Barenco Ribeiro, Decisão: por unanimidade, conhecer dos Embargos de Declaração e, no mérito, negar-lhes provimento. **Processo: ED-AIRR - 147200-65.2008.5.01.0070 da 1a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Embargante: BANCO



INDUSTRIAL DO BRASIL S.A., Advogado: Dr. Pedro Ernesto Arruda Proto, Embargado(a): ANTÔNIO ALVES BOUÇAS, Advogado: Dr. Henrique do Couto Martins, Decisão: por unanimidade, conhecer dos Embargos de Declaração e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: ED-AIRR - 153700-07.2008.5.01.0052 da 1a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Embargante: LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A., Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Embargado(a): ALTAIR RODRIGUES DA SILVA, Advogado: Dr. Carlos Alberto Patrício de Souza, Decisão: por unanimidade, conhecer dos Embargos de Declaração e, no mérito, negar-lhes provimento. **Processo: ED-AIRR - 156800-30.2008.5.15.0003 da 15a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Embargante: PULSAR MARINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., Advogado: Dr. André Gabriel Bochicchio Urbini, Embargado(a): JOSÉ DOMINGUES DE ALMEIDA, Advogado: Dr. Ederson Ventura, Decisão: por unanimidade, conhecer dos Embargos Declaratórios opostos pela reclamada e, no mérito, negar-lhes provimento. **Processo: ED-AIRR - 166500-88.2008.5.02.0036 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Embargante: ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A., Advogado: Dr. Osmar Mendes Paixão Côrtes, Embargado(a): RICARDO MINORU KITAMURA, Advogado: Dr. Leandro Meloni, Decisão: por unanimidade, conhecer dos Embargos de Declaração opostos e, no mérito, negar-lhes provimento. **Processo: ED-AIRR - 51100-08.2009.5.01.0072 da 1a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Embargante: ITAÚ UNIBANCO S.A., Advogado: Dr. Francisco José Medina Maia, Embargado(a): RODY RUBENS MORENO, Advogado: Dr. Luiz Felipe Barboza de Oliveira, Decisão: por unanimidade, conhecer dos Embargos de Declaração e, no mérito, negar-lhes provimento. **Processo: ED-RR - 92400-69.2009.5.15.0068 da 15a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Embargante: CARLOS FERNANDO REIS, Advogado: Dr. Celso Ferrareze, Embargado(a): BANCO BRADESCO S.A., Advogado: Dr. Celso Ferrareze, Advogada: Dra. Cristiane Aparecida de Souza, Decisão: por unanimidade, conhecer dos Embargos de Declaração e, no mérito, negar-lhes provimento. **Processo: ED-AIRR - 178700-48.2009.5.15.0128 da 15a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Embargante: SÃO MARTINHO S.A., Advogada: Dra. Elimara Aparecida Assad Sallum, Embargado(a): MARIA MOREIRA NOVAES, Advogada: Dra. Sueli Yoko Taira, Decisão: por unanimidade, conhecer dos Embargos Declaratórios opostos pelo reclamante e, no mérito, negar-lhes provimento, impondo ao recorrente a multa prevista no artigo 538, parágrafo único, do CPC, correspondente a 1% sobre o valor da causa. **Processo: ED-AIRR - 195300-24.2009.5.15.0071 da 15a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Embargante: LENÇOS PRESIDENTE S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO, Advogada: Dra. Ana Antônia Ferreira de Melo Rossi, Embargado(a): ANTÔNIO DONIZETI SANTANA PATROCÍNIO, Advogado: Dr. Janaína de Lourdes Rodrigues Martini, Decisão: por unanimidade, conhecer dos Embargos de Declaração e, no mérito, negar-lhes provimento. **Processo: ED-AIRR - 10-85.2010.5.02.0463 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Embargante:



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA., Advogado: Dr. Rodrigo Octávio P. de Sousa, Embargado(a): APARECIDO FIRMINO DA SILVA, Advogado: Dr. Norberto Pádua Rodrigues da Fonseca, Decisão: por unanimidade, conhecer dos Embargos de Declaração e, no mérito, negar-lhes provimento. **Processo: ED-AIRR - 90-51.2010.5.01.0245 da 1a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Embargante: AMPLA ENERGIA E SERVICOS S.A., Advogado: Dr. Maurício de Figueiredo Corrêa da Veiga, Embargado(a): DULCE MARIA MOL SILVA, Advogado: Dr. Maurício de Figueiredo Corrêa da Veiga, Embargado(a): PROVIDER SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA., Advogado: Dr. Antônio Emílio Caporali, Embargado(a): BASS CARGA E DESCARGA LTDA., Advogado: Dr. João Pedro Eyer Póvoa, Decisão: por unanimidade, conhecer dos Embargos de Declaração e, no mérito, negar-lhes provimento. **Processo: ED-AIRR - 365-14.2010.5.01.0014 da 1a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Embargante: INIMA DE ALMEIDA SIQUEIRA FILHO, Advogado: Dr. Rogério José Pereira Derbly, Embargado(a): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: Dr. Nilton Antônio de Almeida Maia, Embargado(a): FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS, Decisão: por unanimidade, conhecer dos Embargos de Declaração e, no mérito, negar-lhes provimento. **Processo: ED-AIRR - 441-12.2010.5.15.0026 da 15a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Embargante: PRUDENCO COMPANHIA PRUDENTINA DE DESENVOLVIMENTO, Advogado: Dr. Regina Flora de Araújo, Embargado(a): DANIEL ALVES DIAS, Advogado: Dr. Luiz Carlos Meix, Decisão: por unanimidade, conhecer dos Embargos de Declaração e, no mérito, negar-lhes provimento. **Processo: ED-AIRR - 700-37.2010.5.01.0045 da 1a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Embargante: CONTAX - MOBITEL S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Embargado(a): FREDERICO DE OLIVEIRA SILVA DO NASCIMENTO, Advogado: Dr. Leonardo Campbell Bastos, Embargado(a): BANCO ITAUCARD S.A., Advogado: Dr. Cristóvão Tavares de Macedo Soares Guimarães, Decisão: por unanimidade, conhecer dos Embargos de Declaração e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: ED-AIRR - 1618-12.2010.5.02.0466 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Embargante: JOAO FRANCISCO LUIZ, Advogado: Dr. Paulo Henrique de Oliveira, Embargado(a): VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA., Advogado: Dr. Viviane Castro Neves Pascoal Maldonado Dal Mas, Decisão: por unanimidade, conhecer dos Embargos de Declaração e, no mérito, negar-lhes provimento. **Processo: ED-AIRR - 2641-94.2010.5.02.0012 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Embargante: S. A. P. - SERVICOS DE ASSESSORIA PATRIMONIAL LTDA - ME, Advogado: Dr. Oswaldo de Souza Júnior, Embargado(a): AGENOR DOS SANTOS CORREIA, Advogado: Dr. José Messias Queiroz de Almeida Palhuca, Embargado(a): ILUMATIC S.A. - ILUMINAÇÃO E ELETROMETALÚRGICA, Advogado: Dr. Drausio A. Villas Boas Rangel, Decisão: por unanimidade, conhecer dos Embargos de Declaração opostos pelo reclamado e, no mérito, dar-lhes provimento parcial, a fim de sanar erro material na Ementa do v. Acórdão embargado, sem, todavia, atribuir-lhes o



efeito modificativo previsto na Súmula nº 278/TST. **Processo: ED-AIRR - 403-25.2011.5.15.0071 da 15a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Embargante: MAHLE METAL LEVE S.A., Advogada: Dra. Luzia de Andrade Costa Freitas, Embargado(a): RODRIGO CAMARGO DE OLIVEIRA, Advogado: Dr. Fandes Fagundes, Decisão: por unanimidade, conhecer dos Embargos de Declaração e, no mérito, negar-lhes provimento. **Processo: ED-AIRR - 404-57.2011.5.15.0120 da 15a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Embargante: USINA SANTA ADÉLIA S.A., Advogado: Dr. Antônio Daniel Cunha Rodrigues de Souza, Advogado: Dr. Francisco Antônio de Camargo Rodrigues de Souza, Embargado(a): LOURDES FERREIRA PEREIRA, Advogado: Dr. Patrícia Ballera Vendramini, Decisão: por unanimidade, conhecer dos embargos declaratórios opostos pela reclamada e, no mérito, negar-lhes provimento. **Processo: ED-AIRR - 507-70.2011.5.04.0702 da 4a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Embargante: ANDERSON STEFENON MACHADO, Advogado: Dr. Roberto de Figueiredo Caldas, Advogado: Dr. Lúcio Fernandes Furtado, Embargado(a): AES SUL DISTRIBUIDORA GAÚCHA DE ENERGIA S.A., Advogado: Dr. Horácio Perdiz Pinheiro Neto, Decisão: por unanimidade, conhecer dos Embargos de Declaração e, no mérito, negar-lhes provimento. **Processo: ED-AIRR - 583-58.2011.5.02.0441 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Embargante: ECOPORTO SANTOS S.A., Advogado: Dr. Thiago Testini de Mello Miller, Embargado(a): ANDREI SILVA, Advogada: Dra. Ana Cláudia Pacheco Lessa, Decisão: por unanimidade, conhecer dos Embargos de Declaração e, no mérito, dar-lhes parcial provimento apenas para prestar esclarecimentos, sem atribuir-lhes, no entanto, o efeito modificativo. **Processo: ED-AIRR - 658-27.2011.5.04.0802 da 4a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Embargante: GAFOR S.A., Advogado: Dr. Maurício de Figueiredo Corrêa da Veiga, Embargado(a): LUIZ DENIZAR BORGES SOUZA, Advogado: Dr. Flávio Luiz Saldanha, Decisão: por unanimidade, conhecer dos Embargos de Declaração e, no mérito, negar-lhes provimento. **Processo: ED-AIRR - 689-50.2011.5.04.0801 da 4a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Embargante: BANCO DO BRASIL S.A., Advogado: Dr. Marcelo Lima Corrêa, Embargado(a): ROBERTO DOS SANTOS CUSTÓDIO, Advogado: Dr. Maurício Félix Blanco, Decisão: por unanimidade, conhecer dos Embargos de Declaração opostos pelo reclamado-agravante para, no mérito, dar-lhes parcial provimento, a fim de sanar omissão, sem, contudo, emprestar efeito modificativo ao Julgado. **Processo: ED-AIRR - 692-93.2011.5.02.0046 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Embargante: EDITORA PEIXES S.A., Advogado: Dr. Rui Pinheiro Júnior, Embargado(a): LUCIANO ROBERTO FERRERO, Advogado: Dr. Vagner Patini Martins, Decisão: por unanimidade, conhecer dos Embargos de Declaração e, no mérito, negar-lhes provimento. **Processo: ED-AIRR - 700-27.2011.5.05.0001 da 5a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Embargante: VITALMED - SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICA LTDA, Advogada: Dra. Maria de Fátima Costa Oliveira, Embargado(a): JOSENEIDE SILVA OLIVEIRA, Advogado: Dr. Allan Habib Teixeira, Decisão: por unanimidade, conhecer



dos Embargos de Declaração e, no mérito, negar-lhes provimento. **Processo: ED-AIRR - 1091-21.2011.5.14.0004 da 14a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Embargante: UELITON AIRES DE ALMEIDA, Advogado: Dr. Jeverson Leandro Costa, Embargado(a): SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - STICCERO, Advogado: Dr. Flávio Henrique Teixeira Orlando, Decisão: por unanimidade, conhecer dos Embargos de Declaração opostos pelo reclamante e, no mérito, negar-lhes provimento. **Processo: ED-AIRR - 1262-43.2011.5.15.0135 da 15a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Embargante: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogado: Dr. Antônio José Nogueira Santana, Embargado(a): MARCOS ANTÔNIO GENNARI, Advogado: Dr. Luiz Alberto Stefani Galvão, Decisão: por unanimidade, conhecer dos embargos declaratórios opostos pela reclamada e, no mérito, negar-lhes provimento. **Processo: ED-AIRR - 1409-37.2011.5.02.0004 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Embargante: COLGATE-PALMOLIVE COMERCIAL LTDA., Advogado: Dr. Adriano Cury Borges, Embargado(a): SUZANA KUTNIKAS WEISS MINERBO, Advogada: Dra. Fabíola Cobianchi Nunes, Decisão: por unanimidade, conhecer dos Embargos de Declaração e, no mérito, negar-lhes provimento. **Processo: ED-RR - 1501-45.2011.5.09.0513 da 9a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Embargante: MÁRCIO ONO, Advogado: Dr. José Luiz Nunes da Silva, Embargado(a): FIAÇÃO DE SEDA BRATAC S.A., Advogado: Dr. Reginaldo Luís Vitali Garcia, Decisão: por unanimidade, conhecer dos Embargos de Declaração e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: ED-AIRR - 1519-32.2011.5.01.0079 da 1a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Embargante: ORGÃO GESTOR DE MÃO-DE-OBRA DO TRABALHO PORTUARIO AVULSO DO PORTO ORGANIZADO DO RIO DE JANEIRO, SEPETIBA, FORNO E NITERÓI - OGMO/RJ, Advogado: Dr. Maxweel Sulívan Durigon Meneghini, Embargado(a): JOÃO SOARES PEREIRA, Advogado: Dr. Durval Fernandes da Costa, Decisão: por unanimidade, conhecer dos Embargos de Declaração e, no mérito, negar-lhes provimento. **Processo: ED-AIRR - 1572-59.2011.5.22.0004 da 22a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Embargante: COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM, Advogada: Dra. Audrey Martins Magalhães, Embargado(a): ANTÔNIO REINALDO SOARES FILHO, Advogado: Dr. Cláudio Manoel do Monte Feitosa, Decisão: por unanimidade, conhecer dos Embargos de Declaração e, no mérito, negar-lhes provimento. **Processo: ED-AIRR - 1607-90.2011.5.01.0040 da 1a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Embargante: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: Dr. Nilton Antônio de Almeida Maia, Advogado: Dr. Frederico de Oliveira Ferreira, Embargado(a): CARLOS HENRIQUE DAMACENO ALMEIDA, Advogada: Dra. Ludmila Schargel Maia, Embargado(a): FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS, Decisão: por unanimidade, conhecer dos Embargos Declaratórios opostos pela reclamada e, no mérito, negar-lhes provimento. **Processo: ED-AIRR - 1963-66.2011.5.15.0082 da 15a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Lima Júnior, Embargante: OSNI JOSÉ POCSETTI, Advogada: Dra. Francis Lurdes Guimarães do Prado, Embargado(a): CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI, Advogado: Dr. Alceu Luiz Carreira, Embargado(a): BANCO DO BRASIL S.A., Advogado: Dr. Leonardo Gauland Magalhães Bortoluzzi, Advogado: Dr. Marcelo Lima Corrêa, Decisão: por unanimidade, conhecer dos Embargos de Declaração e, no mérito, negar-lhes provimento. **Processo: ED-AIRR - 2081-50.2011.5.20.0002 da 20a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Embargante: PCL PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA, Advogado: Dr. José Alves Santana de Oliveira, Embargado(a): ANDRÉ LUIZ MENDONÇA ALVES, Advogado: Dr. Roseline Rabelo de Jesus Moraes, Decisão: por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: ED-AIRR - 2220-67.2011.5.02.0013 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Embargante: EDITORA JB S.A. E OUTRA, Advogado: Dr. Rui Pinheiro Júnior, Embargado(a): REGIANE CRISTINA DE OLIVEIRA, Advogado: Dr. Luiz Felipe da Rocha Azevedo Panelli, Embargado(a): GAZETA MERCANTIL S.A., Decisão: por unanimidade, conhecer dos Embargos Declaratórios opostos pelas reclamadas e, no mérito, negar-lhes provimento. **Processo: ED-AIRR - 2909-11.2011.5.02.0014 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Embargante: RENAC - RECUPERADORA NACIONAL DE CREDITO LTDA., Advogado: Dr. José Paulo Dias, Advogado: Dr. Eduardo Monteiro Xavier, Embargado(a): ALEXANDRE MARSOLA MARTINS, Advogado: Dr. Reginaldo Ribeiro, Decisão: por unanimidade, conhecer dos Embargos de Declaração e, no mérito, negar-lhes provimento. **Processo: ED-RR - 199-22.2012.5.01.0075 da 1a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Embargante: VANESSA SCHUAWB, Advogado: Dr. Massau José Veroneze Marques, Embargado(a): ITAÚ UNIBANCO FINANCEIRA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO E OUTROS, Advogado: Dr. Cristóvão Tavares de Macedo Soares Guimarães, Decisão: por unanimidade, conhecer dos Embargos Declaratórios opostos pela reclamante e, no mérito, negar-lhes provimento. **Processo: ED-AIRR - 214-61.2012.5.09.0012 da 9a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Embargante: VITORIA TERESA DENCK, Advogado: Dr. Jonas Borges, Embargado(a): INSTITUTO DAS APÓSTOLAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS - COLÉGIO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, Advogado: Dr. Sérgio Luiz da Rocha Pombo, Decisão: por unanimidade, conhecer dos Embargos de Declaração e, no mérito, negar-lhes provimento. **Processo: ED-AIRR - 238-40.2012.5.02.0447 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Embargante: BV FINANCEIRA S.A. CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO E OUTRO, Advogada: Dra. Isabela Braga Pompilio, Embargado(a): RODRIGO ALVES BATISTA, Advogado: Dr. Marcos Evaldo Pandolfi, Decisão: por unanimidade, conhecer dos Embargos de Declaração e, no mérito, negar-lhes provimento. **Processo: ED-RR - 290-91.2012.5.03.0064 da 3a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Embargante: DJ SERVIÇOS RURAIS LTDA., Advogado: Dr. Sílvio Alves Pereira, Embargado(a): FÁTIMA APARECIDA FERREIRA,



Advogado: Dr. Rubens da Silva Santana, Decisão: por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: ED-AIRR - 361-72.2012.5.15.0060 da 15a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Embargante: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SISTEMAS ELETRONICOS DE SEGURANCA PRIVADA DO ESTADO DE SAO PAULO - SINTRASESP, Advogado: Dr. Eduardo de Oliveira Cerdeira, Embargado(a): JS MONITORAMENTO DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. - ME, Advogado: Dr. Vupeceslande Gomes Pupo, Decisão: por unanimidade, conhecer dos Embargos de Declaração e, no mérito, negar-lhes provimento. **Processo: ED-RR - 375-95.2012.5.20.0002 da 20a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Embargante: SINDICATO DOS EMP EM ESTAB BANC NO EST DE SERGIPE, Advogado: Dr. Marcos D'Ávila Fernandes, Advogado: Dr. Thiago D'Ávila Fernandes, Embargado(a): BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB, Advogado: Dr. Plínio Rebouças de Moura, Decisão: por unanimidade, conhecer dos Embargos de Declaração e, no mérito, negar-lhes provimento. **Processo: ED-RR - 402-71.2012.5.15.0017 da 15a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Embargante: BV FINANCEIRA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, Advogado: Dr. Marcelo Gomes de Faria, Embargado(a): SHELIDA MARA PAVANELLI, Advogado: Dr. Divar Nogueira Júnior, Decisão: por unanimidade, conhecer dos Embargos de Declaração opostos pela reclamada e, no mérito, negar-lhes provimento. **Processo: ED-AIRR - 410-52.2012.5.01.0077 da 1a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Embargante: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogado: Dr. Antônio José Nogueira Santana, Embargado(a): ANDRÉ LUIZ REGINATTO DE SOUZA, Advogado: Dr. Alexssander Tavares de Mattos, Decisão: por unanimidade, conhecer dos Embargos de Declaração e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: ED-AIRR - 541-36.2012.5.15.0045 da 15a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Embargante: GILSON ADRIANO ALVES DE OLIVEIRA, Advogado: Dr. Paulo Henrique de Oliveira, Embargado(a): GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA., Advogado: Dr. Cássio de Mesquita Barros Júnior, Decisão: por unanimidade, conhecer dos Embargos de Declaração datados de 18/09/2015 e, no mérito, negar-lhes provimento. Não conhecer dos Embargos de Declaração datados de 28/09/2015. **Processo: ED-AIRR - 647-39.2012.5.15.0096 da 15a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Embargante: VIACAO MIMO LTDA, Advogada: Dra. Lisa Helena Arcaro, Embargado(a): GILBERTO ALVES, Advogado: Dr. Agostinho Jerônimo da Silva, Decisão: por unanimidade, conhecer dos Embargos de Declaração e, no mérito, dar-lhes provimento apenas para prestar esclarecimentos, sem atribuir-lhes, no entanto, o efeito modificativo. **Processo: ED-AIRR - 659-26.2012.5.04.0010 da 4a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Embargante: FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE, Advogada: Dra. Cláudia Regina de Souza Bueno, Embargado(a): DARCY VICENTE DA SILVA, Advogado: Dr. Lúcio Fernandes Furtado, Embargado(a): COMPANHIA ESTADUAL DE GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE - GT E OUTROS, Advogado: Dr. Cláudio Jerônimo Carvalho



Ferreira, Decisão: por unanimidade, conhecer dos Embargos Declaratórios opostos pela reclamada e, no mérito, negar-lhes provimento. **Processo: ED-AIRR - 686-67.2012.5.06.0005 da 6a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Embargante: CONTAX MOBITEL S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Embargado(a): ITAÚ UNIBANCO S.A. E OUTRO, Advogado: Dr. Mozart Victor Russomano Neto, Embargado(a): SUELLEN FIGUEIREDO GONÇALVES, Advogado: Dr. Erwin Herbert Friedheim Neto, Decisão: por unanimidade, conhecer dos Embargos de Declaração e, no mérito, negar-lhes provimento. **Processo: ED-RR - 1166-91.2012.5.02.0058 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Embargante: CANTINA DO GIOVANNI BRUNO LTDA., Advogado: Dr. Robinson Zanini de Lima, Embargado(a): SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, POUSADAS, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMELHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO - SINTHORESP, Advogado: Dr. Aclibes Burgarelli Filho, Advogado: Dr. Daniela dos Santos, Decisão: por unanimidade, conhecer dos Embargos de Declaração opostos pela reclamada e, no mérito, negar-lhes provimento, aplicando à embargante a multa de 1% sobre o valor da causa, conforme previsto no artigo 538, parágrafo único, do CPC, em favor do Sindicato reclamante. **Processo: ED-AIRR - 1200-68.2012.5.03.0113 da 3a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Embargante: SAPORIFINI ALIMENTOS LTDA, Advogado: Dr. Marta de Lima Carvalho Ribeiro, Embargado(a): MARCO AURELIO MOREIRA EUZEBIO, Advogado: Dr. Carlos José de Oliveira, Decisão: por unanimidade, conhecer dos Embargos de Declaração e, no mérito, negar-lhes provimento. **Processo: ED-AIRR - 1214-79.2012.5.02.0501 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Embargante: JOSÉ CARDOSO, Advogado: Dr. Leandro Meloni, Embargado(a): ELETROPAULO - METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A., Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Embargado(a): FUNDAÇÃO CESP, Advogado: Dr. Luís Fernando Feola Lencioni, Decisão: por unanimidade, conhecer dos Embargos Declaratórios opostos pelo reclamante e, no mérito, negar-lhes provimento. **Processo: ED-AIRR - 1297-71.2012.5.02.0024 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Embargante: FERNANDO ANTÔNIO NOGUEIRA, Advogada:



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Dra. Ana Regina Galli Innocenti, Embargado(a): BANCO DO BRASIL S.A., Advogado: Dr. Leonardo Gauland Magalhães Bortoluzzi, Advogado: Dr. Marcelo Lima Corrêa, Embargado(a): ECONOMUS - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL, Advogado: Dr. Cláudia Nahssen de Lacerda Franze, Decisão: por unanimidade, conhecer dos Embargos de Declaração e, no mérito, negar-lhes provimento. **Processo: ED-AIRR - 1302-60.2012.5.05.0008 da 5a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Embargante: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: Dr. Dirceu Marcelo Hoffmann, Embargado(a): BETANIA DA CRUZ PITA, Advogado: Dr. LUCIANO DE SOUSA DIAS, Embargado(a): TENACE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, Advogado: Dr. Vokton Jorge Ribeiro Almeida, Decisão: por unanimidade, conhecer dos Embargos de Declaração e, no mérito, negar-lhes provimento. **Processo: ED-AIRR - 1424-41.2012.5.18.0128 da 18a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Embargante: MARIA DIVINA ARANTES FERREIRA, Advogado: Dr. D'Jan Carlo Gomes de Paula, Embargado(a): PL ALIMENTAÇÃO LTDA., Advogado: Dr. Gustavo Oliva Minelli, Embargado(a): USINA TROPICAL BIOENERGIA S.A., Advogado: Dr. Marllus Godoi do Vale, Decisão: por unanimidade, conhecer dos Embargos de Declaração e, no mérito, negar-lhes provimento. **Processo: ED-AIRR - 1452-35.2012.5.15.0017 da 15a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Embargante: RODOBENS ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA., Advogado: Dr. José Eduardo Duarte Saad, Embargado(a): GERALDO HAKME, Advogado: Dr. Manuel Ferreira da Ponte, Decisão: por unanimidade, conhecer dos Embargos de Declaração e, no mérito, negar-lhes provimento. **Processo: ED-RR - 1456-09.2012.5.02.0058 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Embargante: BV FINANCEIRA S. A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO E OUTRO, Advogada: Dra. Isabela Braga Pompilio, Embargado(a): UNIÃO (PGF), Procurador: Dr. João Carlos Valala, Embargado(a): KARIN DE MARTINO FRANCISCO, Advogado: Dr. Marcelo Nobre de Brito, Decisão: por unanimidade, conhecer dos Embargos de Declaração opostos pela reclamada e, no mérito, negar-lhes provimento. **Processo: ED-AIRR - 1461-46.2012.5.06.0017 da 6a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Embargante: CONTAX-MOBITEL S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Embargado(a): IRLAINE SIQUEIRA GUIMARÃES, Advogado: Dr. João Fernando Carneiro



Leão de Amorim, Embargado(a): ITAU UNIBANCO S.A., Advogado: Dr. Mozart Victor Russomano Neto, Embargado(a): BANCO ITAUCARD S.A., Advogado: Dr. Antônio Braz da Silva, Decisão: por unanimidade, conhecer dos Embargos de Declaração e, no mérito, negar-lhes provimento. **Processo: ED-AIRR - 1804-36.2012.5.02.0443 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Embargante: MARCO ANTÔNIO BOMFIM, Advogado: Dr. Ricardo Guimarães Amaral, Embargado(a): ÓRGÃO DE GESTÃO DE MÃO-DE-OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO DO PORTO ORGANIZADO DE SANTOS - OGM/O/SANTOS, Advogada: Dra. Luzia de Andrade Costa Freitas, Decisão: por unanimidade, conhecer dos Embargos de Declaração e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: ED-AIRR - 1930-84.2012.5.02.0088 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Embargante: TERUO OHNO, Advogado: Dr. Leandro Meloni, Embargado(a): FUNDAÇÃO CESP, Advogada: Dra. Juliana Camargo de Araújo Lima, Embargado(a): ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SAO PAULO S.A., Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Embargado(a): CTEEP - COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA, Advogado: Dr. Marcelo Costa Mascaro Nascimento, Decisão: por unanimidade, conhecer dos Embargos de Declaração e, no mérito, negar-lhes provimento. **Processo: ED-RR - 2121-07.2012.5.02.0064 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Embargante: BANCO SAFRA S.A., Advogada: Dra. Cristiana Rodrigues Gontijo, Embargado(a): DANIEL CARDOSO FERREIRA, Advogado: Dr. Marcos Evaldo Pandolfi, Decisão: por unanimidade, conhecer dos Embargos Declaratórios opostos pelo reclamado e, no mérito, negar-lhes provimento. **Processo: ED-AIRR - 2198-32.2012.5.11.0010 da 11a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Embargante: PETROBRAS - PETRÓLEO BRASILEIRO S.A., Advogado: Dr. Frederico de Oliveira Ferreira, Embargado(a): MANOEL JOSÉ DE SANTANA, Advogada: Dra. Aline Maria Pereira Mendonça, Decisão: por unanimidade, conhecer dos Embargos Declaratórios opostos pela reclamada e, no mérito, negar-lhes provimento. **Processo: ED-AIRR - 2329-96.2012.5.04.0205 da 4a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Embargante: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: Dr. Frederico de Oliveira Ferreira, Advogado: Dr. Walter de Oliveira Monteiro, Embargado(a): MAURO MOREIRA MACHADO, Advogado: Dr. Cristina de Borba Antunes, Decisão: por unanimidade,



conhecer dos Embargos de Declaração e, no mérito, negar-lhes provimento. **Processo: ED-AIRR - 85-75.2013.5.04.0201 da 4a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Embargante: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: Dr. Frederico de Oliveira Ferreira, Advogado: Dr. Walter de Oliveira Monteiro, Embargado(a): JUARES PINTO MAESTRI, Advogado: Dr. Cristina de Borba Antunes, Decisão: por unanimidade, conhecer dos Embargos Declaratórios opostos pela reclamada e, no mérito, negar-lhes provimento. **Processo: ED-AIRR - 181-11.2013.5.04.0001 da 4a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Embargante: SINDICATO DOS BANCÁRIOS DE PORTO ALEGRE E REGIÃO, Advogado: Dr. José Eymard Loguércio, Embargado(a): FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS DO RIO GRANDE DO SUL - FETRAFI, Advogado: Dr. Rodrigo Dresch, Embargado(a): BANCO DO BRASIL S.A., Advogado: Dr. Gustavo de Oliveira Ordahi, Decisão: por unanimidade, conhecer dos Embargos de Declaração e, no mérito, negar-lhes provimento. **Processo: ED-AIRR - 205-65.2013.5.08.0118 da 8a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Embargante: REINARDA MINERAÇÃO LTDA., Advogado: Dr. Rodrigo Madeira Nazário, Embargado(a): BERNARDO DA CRUZ LIMA, Advogada: Dra. Tatiane Rezende Moura, Decisão: por unanimidade, conhecer dos Embargos Declaratórios opostos pela reclamante e, no mérito, negar-lhes provimento. **Processo: ED-RR - 400-07.2013.5.08.0003 da 8a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Embargante: MAPRA TRANSPORTES LTDA., Advogado: Dr. Ricardo Nasser Sefer, Embargado(a): GENILSON ARAÚJO DOS REIS, Advogado: Dr. Antônio da Conceição do Nascimento, Embargado(a): TRANSPORTES BERTOLINI LTDA., Advogada: Dra. Adriana de Cássia Ferro Martins, Decisão: por unanimidade, conhecer dos Embargos Declaratórios opostos pela reclamada e, no mérito, dar-lhes parcial provimento apenas para prestar esclarecimentos. **Processo: ED-AIRR - 635-06.2013.5.15.0091 da 15a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Embargante: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogado: Dr. Antônio José Nogueira Santana, Embargado(a): JOSÉ APARECIDO DA SILVA, Advogado: Dr. Marcos Barcelos, Decisão: por unanimidade, conhecer dos Embargos de Declaração e, no mérito, negar-lhes provimento. **Processo: ED-AIRR - 665-53.2013.5.02.0010 da 2a. Região**, Relator:



Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Embargante: JULIO CESAR PAIVA DA SILVEIRA, Advogado: Dr. Jefferson Leonardo Alves Nobile de Gerard Rechilli, Embargado(a): COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRÔ, Advogado: Dr. Evandro dos Santos Rocha, Decisão: por unanimidade, conhecer dos Embargos de Declaração e, no mérito, negar-lhes provimento. **Processo: ED-RR - 680-78.2013.5.02.0444 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Embargante: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: Dr. Frederico de Oliveira Ferreira, Embargado(a): JOSÉ PATRÍCIO DO NASCIMENTO, Advogado: Dr. José Henrique Coelho, Decisão: por unanimidade, conhecer dos Embargos de Declaração e, no mérito, negar-lhes provimento. **Processo: ED-AIRR - 767-63.2013.5.02.0014 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Embargante: CONFEDERACAO DA AGRICULTURA E PECUARIA DO BRASIL, Advogado: Dr. Luiz Antônio Muniz Machado, Embargado(a): JOSÉ MARIANO SOBRINHO, Advogada: Dra. Ana Carolina Nogueira, Advogado: Dr. Aníbal Castro de Souza, Decisão: por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: ED-RR - 966-56.2013.5.08.0002 da 8a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Embargante: LIDER COMERCIO E INDUSTRIA LTDA., Advogado: Dr. Gabriela Beck Garbero, Embargado(a): SHIRLEY AVELAR ARAÚJO, Advogado: Dr. Antônio Henrique Forte Moreno, Decisão: por unanimidade, conhecer dos Embargos de Declaração e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: ED-AIRR - 1029-77.2013.5.15.0005 da 15a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Embargante: LUZENIR ZANOLA DA CONCEIÇÃO, Advogado: Dr. Marcos Barcelos, Embargado(a): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogada: Dra. Gloriete Aparecida Cardoso, Decisão: por unanimidade, conhecer dos Embargos de Declaração e, no mérito, dar-lhes parcial provimento apenas para prestar esclarecimentos, sem atribuir aos embargos o efeito modificativo previsto na Súmula nº 297/TST. **Processo: ED-AIRR - 1037-58.2013.5.02.0444 da 2a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Embargante: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: Dr. Dirceu Marcelo Hoffmann, Embargado(a): JOAQUIM FERRAZ DE MELO, Advogado: Dr. Andréa Pinto Amaral Corrêa, Embargado(a): ZOROVICH & MARANHÃO SERVIÇOS NÁUTICOS E CONSULTORIA LTDA., Decisão:



por unanimidade, conhecer dos Embargos de Declaração e, no mérito, negar-lhes provimento.

Processo: ED-AIRR - 1224-78.2013.5.03.0043 da 3a. Região, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Embargante: TIM CELULAR S.A., Advogado: Dr. Fábio Lopes Vilela Berbel, Embargado(a): ALINE CRISTINA ANDRADE DOS SANTOS, Advogada: Dra. Isabella Cristina Neves Silva, Advogado: Dr. Fernando Susia Lelis Júnior, Embargado(a): TOP TARGET BH PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA., Advogado: Dr. Cláudio Rogério de Oliveira Pimentel, Decisão: por unanimidade, conhecer dos Embargos de Declaração opostos pela reclamada e, no mérito, negar-lhes provimento. **Processo: ED-AIRR -**

1749-06.2013.5.02.0070 da 2a. Região, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Embargante: JACQUELINE CARVALHO EUSTAQUIO DA COSTA, Advogado: Dr. Antônio Luciano Tambelli, Embargado(a): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT, Advogado: Dr. Maury Izidoro, Decisão: por unanimidade, conhecer dos Embargos de Declaração e, no mérito, negar-lhes provimento.

Processo: ED-RR - 2804-44.2013.5.22.0002 da 22a. Região, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Embargante: ROSA CLÁUDIA MOURA SAMPAIO, Advogado: Dr. José Eymard Loguércio, Embargado(a): BANCO DO BRASIL S.A., Advogado: Dr. Leonardo Gauland Magalhães Bortoluzzi, Advogado: Dr. Marcelo Lima Corrêa, Decisão: por unanimidade, conhecer dos Embargos de Declaração e, no mérito, negar-lhes provimento. **Processo: ED-AIRR - 20200-48.2013.5.17.0010 da 17a. Região**, Relator:

Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Embargante: DACASA FINANCEIRA S.A. - SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, Advogada: Dra. Cristiana Rodrigues Gontijo, Embargado(a): EDUARDO SANTIAGO DA SILVA RIBEIRO, Advogado: Dr. Victor Friques de Magalhães, Decisão: por unanimidade, conhecer dos Embargos de Declaração e, no mérito, negar-lhes provimento. **Processo: ED-**

AIRR - 120-92.2014.5.03.0018 da 3a. Região, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Embargante: CM - COMERCIO LTDA - ME - ME, Advogada: Dra. Cristhiane Gualberto Farah, Embargado(a): GLAUBERT CASCALHO SILVA, Advogada: Dra. Marina dos Santos Camargo, Decisão: por unanimidade, conhecer dos Embargos de Declaração e, no mérito, negar-lhes provimento. **Processo: ED-AIRR - 1457-**

03.2014.5.03.0185 da 3a. Região, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Embargante: ALMAVIVA DO BRASIL TELEMARKETING E INFORMÁTICA



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

LTDA., Advogado: Dr. Lucas Mattar Rios Melo, Advogada: Dra. Pollyana Resende Nogueira do Pinho, Embargado(a): ITAÚ UNIBANCO S.A., Advogado: Dr. Robinson Neves Filho, Advogada: Dra. Cristiana Rodrigues Gontijo, Embargado(a): KEVEN FERREIRA DE FREITAS JARDIM, Advogado: Dr. André Luís de Almeida Oliveira, Decisão: por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, negar-lhes provimento. **Processo: AIRR - 104500-55.2008.5.05.0493 da 5a. Região**, Relator: Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, Agravante(s): ANTÔNIO DE JESUS NASCIMENTO, Advogado: Dr. Ronaldo Ferreira Tolentino, Agravado(s): VIAÇÃO ÁGUIA BRANCA S.A., Advogado: Dr. Francisco Valdece Ferreira de Sousa, Advogado: Dr. Ricardo Monte de Souza, Decisão: por unanimidade, suspender o julgamento do processo em virtude de pedido de vista regimental, formulado pela Exma. Desembargadora Cilene Ferreira Amaro Santos, após o voto do Exmo. Desembargador Convocado José Ribamar Oliveira Lima Júnior, relator, no sentido de conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão às dez horas e cinco minutos. E, para constar, eu, Raul Roa Calheiros, Secretário da Quarta Turma, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Exmo. Ministro João Oreste Dalazen, Presidente, e por mim subscrita, aos sete dias do mês de outubro de dois mil e quinze.

MINISTRO JOÃO ORESTE DALAZEN
Presidente da Turma

RAUL ROA CALHEIROS
Secretário da Quarta Turma